

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP. PROCESSO Nº 02/2022 - PMAP.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005 / 2022	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009 / 2022	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010 / 2022	7
PORTARIA DE LICENÇA Nº001 / 2022	7
PORTARIA DE LICENÇA Nº 002 / 2022	8
PORTARIA DE LICENÇA Nº 003 / 2022	8
PORTARIA DE LICENÇA Nº008 / 2022	8
PORTARIA DE LICENÇA Nº 009 / 2022	8
PORTARIA DE LICENÇA Nº016 / 2022	9
PORTARIA DE LICENÇA Nº 017 / 2022	9
PORTARIA DE LICENÇA Nº 018 / 2022	9
PORTARIA DE LICENÇA Nº021 / 2022	9
PORTARIA DE LICENÇA Nº022 / 2022	10
PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH	10
PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH	10
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005 / 2022	10
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006 / 2022	11
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007 / 2022	11
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010 / 2022	11
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012 / 2022	11
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013 / 2022	12
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014/ 2022	12
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015/ 2022	12
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019/2022	12
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2022	13
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023/2022	13
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 024/2022	13
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 025 / 2022	13
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 026 / 2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.	14
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021.	14
RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.	14
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO	15
EXTRATO DE ADITIVO	15
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2021	15
EXTRATO DE CONTRATO	15
PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	16
PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	16
PORTARIA N.º 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	16
PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	17
PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	18
PORTARIA N.º 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	18
PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	18

PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	18
PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	18
PORTARIA N.º 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	19
PORTARIA N.º 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022	19
PORTARIA N.º 009/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022	19
PORTARIA N.º 010/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022	19
PORTARIA N.º 011/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022	20
PORTARIA N.º 012/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022	20
PORTARIA N.º 013/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022	20
PORTARIA N.º 014/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022	20
PORTARIA N.º 015/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022	21
PORTARIA N.º 016/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022	21
PORTARIA N.º 017/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022	21
PORTARIA N.º 018/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022	21
PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	21
PORTARIA Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.	22
PORTARIA Nº 002/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.	22
PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	22
PORTARIA Nº 003/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022	22
PORTARIA Nº 007/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022	23
PORTARIA Nº 161/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021	23
PORTARIA Nº 165/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021	23
PORTARIA Nº 166/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021	23
PORTARIA Nº 167/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021	23
PORTARIA Nº 168/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	24
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010 - ADESÃO Nº 001/2022	25
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011 - ADESÃO Nº 001/2022	25
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012 - ADESÃO Nº 001/2022	25
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - ADESÃO Nº 001/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022	26
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - SECAF, PUBLICADO NO DOM EM 14 DE JANEIRO DE 2022.	26
EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI/MA	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- SRP	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- SRP	30
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.	34
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	34
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020-PMC	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	34
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMAD	34
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEMAD	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMAD	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMAD	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-SEMAS	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-SEMED	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMUS	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SEMAD	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMAS	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-SEMED	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-SEMUS	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMED	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMUS	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - CPL/DP	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/SRP/PMFN	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SRP/PMFN	42
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL.	43
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL.	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-ADM.	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-FMS.	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-FUNDEB.	44

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	45
EXTRATO DOS CONTRATOS 001 AO 027/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	49
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	50
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	51
PORTARIA Nº 013/2022	51
PORTARIA Nº 015/2022	51
PORTARIA Nº 016/2022	51
PORTARIA Nº 017/2022	52
PORTARIA Nº 019/2022	52
PORTARIA Nº 018/2022	52
PORTARIA Nº 020/2022	52
PORTARIA Nº 022/2022	53
PORTARIA Nº 021/2022	53
PORTARIA Nº 023/2022	53
PORTARIA Nº 024/2022	54
PORTARIA Nº 025/2022	54
PORTARIA Nº 026/2022	54
PORTARIA Nº 027/2022	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	55
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	55
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019 PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	56
PORTARIA Nº 007-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.	56
PORTARIA Nº 008-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	56
PORTARIA Nº 009-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	56
DECRETO Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022	56
PORTARIA Nº 202, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	57
PORTARIA Nº 259, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	57
PORTARIA Nº 279, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	57
PORTARIA Nº 260, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	57
PORTARIA Nº 261, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	58
PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	58
PORTARIA Nº 290 DE 03 DE JANEIRO DE 2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	59
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.	59
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	59
PORTARIA Nº 146/2022 - GAB. LENY DA SILVA VASCONCELOS (EXONERAÇÃO)	59
PORTARIA Nº 147/2022 - GAB. DANIEL SOUSA AMARANTE	59
PORTARIA Nº 148/2022 - GAB. LENY DA SILVA VASCONCELOS	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	60
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	60
DECRETO Nº 003/2022	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	61
AVISO DE RATIFICAÇÃO	61
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	61
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	61
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	62
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	62
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	62
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019	62
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019	63
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019	63
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	63
AVISO DE ERRATA	64

AVISO DE TERMO ADITIVO	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	64
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/ 2022./	64
EDITAL DE PROTESTO	64
EDITAL DE PROTESTO	65
EDITAL DE PROTESTO	65
EDITAL DE PROTESTO	65
EDITAL DE PROTESTO	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	66
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-CPL	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	66
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021	66
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021	66
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021	67
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021	67
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021	67
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021	67
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021	68
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	68
EXTRATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 01/2022	68
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350.340/2022 - DISPENSA 02/2022	68
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351.341/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022	68
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 349.339.01/2022 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022	69
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 350.340.01/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022	69
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 351.341.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351.341/2022. DISPENSA N.º 03/2022	69
DECRETO N.º 003/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022	69
PORTARIA N.º 033/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 20 JANEIRO DE 2022	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	70
CONTRATO Nº. 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.	70
PORTARIA DO GABINETE Nº 018/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	70
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076-02/2021.05- PMT	71
DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022	71
EDITAL 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA)	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	80
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011013/2022 DISPENSA Nº 002/2022	80
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011130/2022 DISPENSA Nº 003/2022	80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO 20190001	80
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	81
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	81
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	81
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	81
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210140 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021	81
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210139 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021	82
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022	82
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	82
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-CPL/PMDB.	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.1/2022	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.2/2022	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.3/2022	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.4/2022	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	84
TERMO DE ADITAMENTO - ACRÉSCIMO	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	84
PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	88

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	99
PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	99
PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	103
PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	103
PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	103
PORTARIA Nº 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	104
PORTARIA Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	104
PORTARIA Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	105
PORTARIA Nº 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	105
PORTARIA Nº 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	106
PORTARIA Nº 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	106
PORTARIA Nº 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	106
PORTARIA Nº 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	107
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022-CPL/SRP	107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna pública a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, destinada à confecção de material gráfico, objeto do processo administrativo n.º 015/2022 - Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão e CARLA BERNABE PEREIRA, CNPJ nº 13.653.801/0001-06. VALOR ESTIMADO R\$: 15.252,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão. Agua Doce do Maranhão/MA. DATA: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4c62a3deb08672268c1a3e6033df7bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-
PMAP/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA. PROCESSO Nº 84/2021-PMAP/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a **EMPRESA L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 26.685.053/0001-87. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze), até meses, até 31 de dezembro de 2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do citado contrato 05/2021-PMAP/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0003.2.029.0000//3.3.90.35.00. Alto Parnaíba - MA, 30 de dezembro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a03eb811b5cd95427d29ec505aa3f87c

**RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP. PROCESSO
Nº 02/2022 - PMAP.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP. PROCESSO Nº 02/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 17/2021-PMAP-MA. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e **BALSAS GASES E TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.335.107/0001-77. BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio, fluxometro, regulador, copo umidificador e máscara. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: 300.340,00 (Trezentos Mil, Trezentos e Quarenta Reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0031.2.108.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00;

10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00;
10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00;
10.122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 20 de janeiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 21a08729a80806f552b829cd7b1759d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 001/2022-ADM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2022-ADM. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa Jurídica A AMARO F DA SILVA, a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **10 de Janeiro de 2022.** Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 93f30353f7439fa097c0be29e33a3582

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 001/2022-ADM. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO** - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **FAVORECIDO:** A AMARO F DA SILVA. **10 de Janeiro de 2022.** José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: aed690da18afc586f4409de135d182d0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2022-ADM. **OBJETO:** - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial

da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 17.400,00. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53, pela CONTRATANTE, e A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14.769.245/0001-92, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, portador do CPF 065.642.103-70. VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

Arame - MA, 20 de Janeiro de 2022
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: cc26a15e38a4a0f2ef54bd9e2107cd6f*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005 / 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **FRANCISCO GABRIEL NETO**, do cargo de **Vigia**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 056A/1998, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 11 de janeiro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 50e984b7b48cb08e5178cf3c22db47ae*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009 / 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **QUESEDE LIRA SILVA**, conforme Decisão Judicial nº 00011835020178100068, do cargo de **ARRECADADOR DE TRIBUTOS**, **matricula nº7270-11**, o qual foi nomeado pela **Portaria nº 097/2016**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 30 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 30 de janeiro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c207ac6d69b49e6c971e31f2e451991c*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010 / 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **ANTONIA MARIA LOPES DOS ANJOS**, conforme Decisão Judicial nº 00012602520188100068, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, **matricula nº7303-4**, o qual foi nomeada pela Portaria nº 101/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 30 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 30 de janeiro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5648e76635f5d05c2405066c65f490c6*

PORTARIA DE LICENÇA Nº001 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº001 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF 259.321.883-68, Agente Comunitária de Saúde concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no UBS Joaquim Rafael Ferreira, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **03 de Janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f931142d61d0e790652b88cabbe271db

PORTARIA DE LICENÇA Nº 002 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 002 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **DUCIMAR MONTEIRO BARROS**, inscrita no CPF 225.505.263-68, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Maria Amália Teixeira neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **04 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: cc80765bcb76cd32a23466171c4a8801

PORTARIA DE LICENÇA Nº 003 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 003 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **TAIS SILVA FREITAS**, inscrita no CPF 061.366.493-06 Visitadora, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **19 de Novembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6005d053d6845fad9ac115fca21df9ef

PORTARIA DE LICENÇA Nº008 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº008 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ GLAUBER DA SILVA**, inscrito no CPF 027.987.113-98, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Maria Icléia Benícios Vilarins, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **15 de Janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 06 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d311f4ef85424a375475b05c5c0f2809

PORTARIA DE LICENÇA Nº 009 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº009 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **WALDEANE FREITAS SANTOS**, inscrita no CPF 029.105.693-81, Agente Comunitária de Saúde concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Maria Amália Teixeira, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **21 de Janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 06 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 3bb36581ad596b5b41fe79c7eda902d6

PORTARIA DE LICENÇA Nº016 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº016 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOÃO BATISTA PEREIRA**, inscrito no CPF: 771396154-20 Motorista concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Hospital Municipal, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 427da2c5bd3bb39d62ab6086cc3f3b16*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 017 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 017 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUCIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF: 025.415.253-89, Auxiliar Administrativa concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal M. Martins Matias - neste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (Sem Remuneração)** por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 92, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **13 de janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 13 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: bef2de3093fdb862b00b8f7707def351*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 018 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 018 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ROSIMEIRE BORGES DA COSTA RODRIGUES**, inscrita no CPF: 632466863-00 Professora concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - neste município, **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE POR MOTIVO DE DOENÇA**, por um período de **02 (dois) meses**, de acordo com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença teve inicio em **23 de Dezembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 13 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: bdfa61ed1b933fdb695dbdc0696371f1*

PORTARIA DE LICENÇA Nº021 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº021 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANTONIA MONTEIRO AGUIAR**, inscrita no CPF 82861145315, Agente Comunitária de Saúde concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **15 de Janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e8e15fc700608add5e4a8cb9a8732f7b*

PORTARIA DE LICENÇA Nº022 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº022 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF 027.879.213-88, Agente Comunitária de Saúde concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS CICERO MENESSES, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciara em **15 de Janeiro de 2022**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 18 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d331ad5cff006a2f0e955716d1b5373f*

PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH

PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH Em, 20 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração e RH do Município de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, a pedido da servidora concursada **JANIELY EVANGELISTA RESENDE**, portadora do CPF:**01668819376**, Auxiliar Administrativo, Licença para Atender a Interesses Particulares, a partir de 03 de Janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 94 da lei 009/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Arame/MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE ARAME, Estado do Maranhão, em 20 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a53e061161eb37d0c6d817431354615b*

PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH

PORTARIA Nº 001 /2022 - SEMAD/RH Em, 20 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e RH do Município de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** a servidora concursada **JANIELY EVANGELISTA RESENDE**, CPF: **01668819376**, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE ARAME, Estado do Maranhão, em 20 de JANEIRO de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e9f6a957056ec66a1c64ef465b959a60*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA CLEUDIMAR DOS SANTOS LIMA SILVA**, inscrita no CPF 003.857.913-80, Zeladora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no G.E.D Pedro I **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 04 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f187827da504b1295c7223de85ae3ae6

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA ELIANE PEREIRA DE QUEIROS OLIVEIRA**, inscrita no CPF 624.397.663-72, Zeladora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na U.E Policarpo F. Ribeiro **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 04 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 19662ed7cf9bef4342a70da18f6e2b89

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA LEONILDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF 6982.486.693-00, Técnica de Enfermagem, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **03 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 05 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: dab62a2c9b50fb2f00e3f053a202374a

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor, **LEURISMAR RIBEIRO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 432.277.673-68, Arrecadador de Tributação, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Tributos **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **10 de janeiro a 08 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 41a8318db10ac7203244c7518edda4e6

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF 000.432.453-66, Zeladora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **03 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 11 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 47cfd318b14c72fd6b605cb3abc7e138

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF 954.915.973-68, Zeladora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **03 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 11 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1a72f6929c0e650ee2c36d0705d5973b

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014/ 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014/ 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **RAIMUNDA ALVES MARTINS**, inscrita no CPF 631.774.203-00, Zeladora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **03 de**

janeiro a 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 11 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 44a2d10f1ea26752ea3f1e06e28cfd6

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015/ 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015/ 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **MANOEL MOREIRA**, inscrito no CPF 031.471.403-00, Vigia, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no G.E. DEP Cid Carvalho **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **03 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 11 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9580573332a9e5b6bdbb6d2a197319ae

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019/2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **PEDRO DE JESUS DA COSTA**, inscrito no CPF 021.981.813-47, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Divisa I **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **15 de janeiro a 15 de Fevereiro**

de 2022.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 43b8a8688d6ecbd298bc98166a09979c

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **FRANCISCA MARTA DA SILVA SALES**, inscrita no CPF: 859.469.153-04, Agente Comunitária de Saúde, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Joaquim Rafael **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **15 de janeiro a 15 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b8d0df4941577304b1d1b6dd3f5dda3a

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023/2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **EDINETE DA COSTA DE SOUSA PACHECO**, inscrita no CPF: 025.414.963-46, Agente Comunitária de Saúde, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Rua Paulo Ramos e Rua Marajá II **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **25 de janeiro a 25 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 18 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: eaa0aa1468d34f4d635a0f2620609253

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 024/2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 024/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JESSE VILARINS XAVIER**, inscrito no CPF: 945.932.133-04, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Herculano Maia **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **20 de janeiro a 18 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 18 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5c7879790772ce1d1038841b18468786

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 025 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 025 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **GRACI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF: 521.989.363-72, Agente Comunitária de Saúde, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o

Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **15 de janeiro a 15 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 18 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 29180cf9a299a41b5b534277ded020ff

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 026 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 026 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANTONIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF: 013.729.593-60, Copeira, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Secretaria de Obras **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**, considerando-se a partir de **17 de janeiro a 15 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Janeiro de 2022.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6615dc3140984fe1cb313c81e96bd839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 53/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel, cuja finalidade é o **funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e do Almoxarifado, para atender as necessidades do município de Balsas/MA**, situado na Rua Benedito Leite, Lote 28, Quadra 57, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, de propriedade do Sr. **Paulo Cesar Santos Silva**, portador da cédula de identidade n.º 67083 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 347.891.891-04, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2022 e término na data de 31/12/2022, renováveis por iguais períodos, na forma da Lei.

JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **LOCADORA: PAULO CESAR SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 347.891.891-04. **PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2022 e término na data de 31/12/2022, renováveis por iguais períodos, na forma da lei. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 5.477,85 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 65.734,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b30581a7fc9d228c7f3545a5fe976b91

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 48/2021. **OBJETO:** Serviços de locação de imóvel, cuja finalidade é o **funcionamento das instalações da Central de Atendimento ao Contribuinte - IPTU, do município de Balsas - MA**, por um período de 12 (doze) meses renovável por iguais períodos, na forma da Lei. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, X da Lei 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **LOCADORA: BASEFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 13.109.953/0001-34. **PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2022 e término na data de 31/12/2022, renováveis por iguais períodos, na forma da lei. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 13.885,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 166.620,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1a025d364092e001ae22810e0bb1fb49

RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.

RETIFICAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2763, São Luís, 11 de janeiro de 2021, página 12, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 58/2021. **Leia-se:** 58/2022. **Onde se lê: PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses a contar da data de 01/01/2022 e término na data de 01/03/2022, renováveis por iguais períodos, na forma da lei. **Leia-se: PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses a contar da data de 01/01/2022 e término na data de 31/03/2022, renováveis por iguais períodos, na forma da lei. Balsas, 20 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: edcafded05819c8298bdceec8211fcab5

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2773, São Luís, 20 de janeiro de 2021, página 21, **EXTRATO DE CONTRATO, RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2021 - SEFIN. Onde se lê:** 13 de janeiro de 2022. **Leia-se:** 31 de dezembro de 2021. Balsas, 20 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: c49d6d20a7996c77191c40d54e57bb4f

EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2020 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a **DIOCESE DE BALSAS**, inscrita no CNPJ Nº 06.080.154/0001-17. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal contratual continuará a ser pago no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.1010.2999.3.3.90.39.00.00. **DA RESCISÃO:** Qualquer das partes poderá rescindir antecipadamente o presente contrato, desde que proceda com o requerimento prévio de 30 (trinta) dias. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Flavio Pinheiro Rodrigues (Contratada).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **COELHO E FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.875.227/0001-02. **DO OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta Alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.0125.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 6993363642abfa967d872816f21f5352

AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal

situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022	Data/Hora de Abertura 14/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço.	

Balsas - MA, 20 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 6d8b9ebc666cdf997b2874ca4f9335aa

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **A R DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.744/0001-10. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 41/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 202.342,90 (Duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) conforme descrição dos objetos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 42/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 349.231,60 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) conforme descrição dos objetos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTÊ HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 43/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 286.837,54 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme descrição dos objetos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmênides do N. Sousa da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 44/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 78.330,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta reais) conforme descrição dos objetos. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Tais dos Reis Campos Lindoso (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a3ba9144599ecaf6119559e7cd0d27ac

PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, WILDILENE LEITE CARVALHO, Matrícula nº 530-1, do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível II, Ref. 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 5873bdbc2f069ec7873674999a3c3a6

PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA THAÍS MARTINS DE ARAÚJO COELHO, Matrícula nº 4749-1, do cargo de Coordenador, DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 2f4e4ef5982b83e7a39a72166dfba02f

PORTARIA N.º 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARCELLUS MACHADO DE NOVAES, Matrícula nº 9401-1, do cargo de Assessor Técnico, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.
LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e2f38e434b9a0c9b8091548cffe2ff98

PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, EDELICE DIAS BORGES, Matrícula nº 6332-2, do cargo de Subsecretária, DAS - 8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 8a274bf9515cdfa7c07d24efb8ab3082

PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SEBASTIANA LEDA DE ARRUDA, Matrícula nº 7236-2, do cargo de Subsecretária, DAS - 8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9942a3ca729e363e5a259a7cc469d98f

PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JEAN CARLOS BORGES DA FONSECA, Matrícula nº 6387-2, do cargo de Secretário, DAS - 9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6126226a136735ec8c331a43987cbc67

PORTARIA N.º 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MIRANDA, Matrícula nº 9455-1, do cargo de Subsecretário, DAS - 8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 559367971eb7add556d38526b0a26b33

PORTARIA N.º 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCE HELENA NUNES DE SOUSA, Matrícula nº 9948-2, do cargo de Conselheira Tutelar, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 290551f2a1f2a60c4fde894a96583266

PORTARIA N.º 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCIMA RODRIGUES DE MATOS, Matrícula nº 6437-2, do cargo de Auxiliar Operacional, DAS - 1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: c1aaffe29af487e4c6769f5452796c63

PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, a Sra. DAYANE DA SILVA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: f1f7b39508d7bdf61d0c6e874d2317f5

PORTARIA N.º 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Subsecretária, DAS-8, a Sra. SEBASTIANA LEDA DE ARRUDA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 11456e641101420a02463f492d5a073e

PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Subsecretário, DAS-8, o Sr. JEAN CARLOS BORGES DA FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: a741fa99022e60f4c4cb91f0df142efd

PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário, DAS-9, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: cb50487b9b1069de8c961c5d4a3c9e56

PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Subsecretária, DAS-8, a Sra. EDELICE DIAS BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: b8171e147ba8775fa5787ac2005acc99

PORTARIA N.º 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultora Executiva, DAS-8, a Sra. CAMILA RIBEIRO BARROS, lotada No Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: c2ab2610c6727a5812bda48cd2503486

PORTARIA N.º 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a

nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7bd802256ceb3223f0051587e7595c7b

PORTARIA N.º 009/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, o Sr. CLEBER EDUARDO RIBEIRO DE ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 11 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 06991d6127c7e07f04860b1fa287d1d8

PORTARIA N.º 010/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, a Sra. MARIVETH PAES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 11 de Janeiro de 2022.
Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 29b1c4c8a8a25c5e979a25b9a7fdbc31

PORTARIA N.º 011/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 11 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 8e36157995f120e9f912af1083973eca

PORTARIA N.º 012/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, a Sra. IVANILDE FERREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 11 de Janeiro de 2022.
Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1b6b9ec60e8c40f29e70c0800229a25f

PORTARIA N.º 013/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, a Sra. LUCIA MARIA DUARTE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 11 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 0c7ea6b1b216ca582d68a43c981dd690

PORTARIA N.º 014/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, a Sra. PEDRINA PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 17 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: d6d7bb406ffb2f0e8a7c198a6b725774

PORTARIA N.º 015/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, o Sr. PÉRICLES REZENDE DA SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 17 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: f0595b442122707478fac62ff677022d

PORTARIA N.º 016/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 18 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: b18ff290d6b5585eb5d168e8880cefc9

PORTARIA N.º 017/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. MARCELO BALBY DE QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 18 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 48ba40392aa31486997111664c31a6b4

PORTARIA N.º 018/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. MANOEL CARDOSO FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 18 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 8a0447f25034ba386c85f517b2f53c33

PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de PREGOEIRO, para atuação junto à Comissão Central de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Balsas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da

Constituição Federal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. FLORENAL TELES DE PAULA NETO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, DAS - 3, matrícula nº 9527-1, CPF nº 610.713.003-93, para atuar como Pregoeiro junto à Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Balsas.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: be403e795857d21a9f157dab4ee65fb5

PORTARIA Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos para Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 004/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 003/2021, com a contratada **SANTÊ HOSPITALAR - EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **20 DE JANEIRO DE 2022. Art. 2º - Ficam revogadas** Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS.** Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9dc913d38aaace54edb6589e8e8e537f

PORTARIA Nº 002/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos para Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 002/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 003/2021, com a contratada **A R DE ABREU LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **20 DE JANEIRO DE 2022. Art. 2º - Ficam revogadas** Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS.** Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 594f4f3d8e73c23e7eb4775a2a569230

PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Maria Cabral Bernardes, Presidente e Pregoeiro CPF nº 987.805.221-49;

II - Taiany Santos Carvalho, Secretária CPF nº 016.998.803-10;

III - Elisângela Sousa da Silva, Membro CPF nº 025.359.093-08;

IV - Dyego Bandeira Oliveira Rego, Suplente CPF nº 011.540.743-07.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 4fab24e03ba4b474e8c96ad496c6ad28

PORTARIA Nº 003/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos para Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 005/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 003/2021, com a contratada **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E**

EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **20 DE JANEIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1d4b0f71113e489c596e5de07177846f

PORTARIA Nº 007/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 007/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos para Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 003/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 003/2021, com a contratada **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **20 DE JANEIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0abf9377652edffd4a52ae5e6d3d3466

PORTARIA Nº 161/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 161/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, referente os serviços de instalação, limpeza e manutenção com troca de peças em equipamentos de refrigeração, contrato nº 664/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com a contratada **L A QUEIROZ EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 63fb3add0197a0361a09be81d20b7ed6

PORTARIA Nº 165/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 165/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), **SULLIGLEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL**, Matrícula 2900-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Locação de imóvel para instalação do museu municipal, contrato nº 671/2021 decorrente da Dispensa de licitação nº 46/2021, com o Contratado **LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, **31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a444442971f18840565cead296c8d7f1

PORTARIA Nº 166/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 166/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), **SULLIGLEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL**, Matrícula 2900-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Locação de imóvel para as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e do Almoarifado, contrato nº 676/2021 decorrente da Dispensa de licitação nº 53/2021, com o Contratado **PAULO CESAR SANTOS E SILVA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, **30 DE DEZEMBRO DE 2021**

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 78a329936fbf1bb4633743eeaff0c70b

PORTARIA Nº 167/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 167/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), **SULLIGLEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL**, Matrícula 2900-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

Tributária - Locação de imóvel para instalação da Central de Atendimento ao Contribuinte - IPTU, do município de Balsas/MA, contrato nº 672/2021 decorrente da Dispensa de licitação nº 48/2021, com o Contratado **BASEFORTE ENPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, **30 DE DEZEMBRO DE 2021**

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0014d1618edd71d198cb777f7ac19012

PORTARIA Nº 168/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 168/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor (a), **SULLIGLEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL**, Matrícula 2900-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Locação de imóvel para instalação do almoxarifado central da prefeitura, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, contrato nº 668/2021 decorrente da Dispensa de licitação nº 038/2021, com o Contratado **SONIA REGINA FONSECA CASTRO**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, **31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 1f5b34df944eeb110bed2a234f08ec1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Belágua/MA, no dia 04 de fevereiro de 2022, as 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 21 de janeiro de 2022. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES

Código identificador: 2a3737ee81ac25a56b1beaf5e82746b2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Provedor de Internet para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belagua/MA, no dia 04 de fevereiro de 2022, as 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 21 de janeiro de 2022. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES

Código identificador: c2d46ad53e42211189bec83fdd31cc88

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Belagua, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 09 de fevereiro de 2022, as 08h00minhrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço empreitada global, para Contratação de Empresa Especializada em Obras de Pavimentação

Poliédrica no Bairro Trizidela no Município de Belagua/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cplpmblg@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: Rua Nova, nº s/n, Centro Belagua ou encaminhados no e-mail informado. Belagua - MA, 21 de janeiro de 2022. MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES - PRESIDENTE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: d5f08255270d17b6330aa4eb07d5c2de

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010 - ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010 - ADESÃO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.849.239/0001-15. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas da Secretaria de Educação do Município de Belagua/MA. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.0011.2007.0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL12.361.0008.2016.0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL 12.365.0009.2018.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 947.225,45 (novecentos quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Belagua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 409.148.013-68 e pela Contratada: Sr. FRANCINALDO FONSECA, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 000000569192-3 SSP- MA, inscrito no CPF: 460.830.143-87. Belagua (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 23bea8dde1cea078c1e777e3a3c83910

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011 - ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011 - ADESÃO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.849.239/0001-15. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e

alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Belagua/MA. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0012.2019.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 378.554,72 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Belagua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 409.148.013-68 e pela Contratada: Sr. FRANCINALDO FONSECA, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 000000569192-3 SSP- MA, inscrito no CPF: 460.830.143-87. Belagua (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 69a83706db692fba6aa0f03d3a3a7b2b

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012 - ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012 - ADESÃO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.849.239/0001-15. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas da Secretaria de Administração do Município de Belagua/MA. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2003.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 378.554,72 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Belagua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 409.148.013-68 e pela Contratada: Sr. FRANCINALDO FONSECA, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 000000569192-3 SSP- MA, inscrito no CPF: 460.830.143-87. Belagua (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: eb559db0708e22735e68a6f069d738de

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - ADESÃO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.849.239/0001-15. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Belagua/MA. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0019.2023.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 190.074,96 (cento e noventa mil setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Belagua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 409.148.013-68 e pela Contratada: Sr. FRANCINALDO FONSECA, Portador da

Carteira Nacional de Identidade nº 000000569192-3 SSP- MA, inscrito no CPF: 460.830.143-87. Belagua (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: bdf517796d35bdbbf7c9e0f27e195faa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2021 - SECAF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 do mês de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 43/2021 - SECAF, Pregão Eletrônico nº 01/2022/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
Empresa Vencedora: R V BARROS EIRELI, CNPJ Nº 23.584.994/0001-36	2.067.000,00

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 0d4c0be1e3715f3cac0a56562efba1c8

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 - SECAF, PUBLICADO NO DOM EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2022 - SECAF, PUBLICADO NO DOM EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 41/2021 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021- CSL/SINFRA, Decorrente da Concorrência nº 026/2020 - CSL/SINFRA, Processo Administrativo nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, decorrente da Secretaria de Estado de Infraestrutura/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.407.548/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de manutenção, reforma e adequação de Praças Públicas da Prefeitura Municipal de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 1.026.482,89 (um milhão, vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; FICHA: 57; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato e a prestação de serviços terão vigência por 60 (sessenta) dias a conta da sua assinatura, podendo ambos serem prorrogados na forma da legislação vigente. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação pelo Sr. Jackson Douglas Rocha; P/CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Ricardo Pereira Barros, inscrito no CPF nº 088.863.003-44. Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 41/2021 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021- CSL/SINFRA, Decorrente da Concorrência nº 026/2020 - CSL/SINFRA, Processo Administrativo nº 190984/2018 - CSL/SINFRA, decorrente da Secretaria de Estado de Infraestrutura/MA. PARTES: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.407.548/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de manutenção, reforma e adequação de Praças Públicas da Prefeitura Municipal de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 1.026.482,89 (um milhão, vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; FICHA: 57; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato e a prestação de serviços terão vigência por 60 (sessenta) dias a conta da sua assinatura, podendo ambos serem prorrogados na forma da legislação vigente. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos**; P/CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Ricardo Pereira Barros, inscrito no CPF nº 088.863.003-44. Cajari (MA), 11 de janeiro de 2022.”

Cajari - MA, 20 de janeiro de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: ed1c5185a2438f904f761dfbbbce1907

EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DE NONO ADITIVO DE CONTRATO DE NATUREZA CONTINUADA. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Nº 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a Empresa **MELO E LEMOS LTDA - ME.** OBJETO: **Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Câmara Municipal de Cajari - MA.** PRAZO: 02 (dois) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ. **FONTE:** Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 31/12/2021. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara - **MELO E LEMOS LTDA - ME.** Cajari - MA. 19/01/2022. Pedro

de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP 004/2021. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **ACIOLE S VARÃO COMÉRCIO EIRELI.** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Cajari - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.214,49 (cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002.000 - Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 05/01/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara - **ACIOLE S VARÃO COMÉRCIO EIRELI.** Cajari-MA. 19/01/2022. Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento. Nº 008/2022 - Pregão Presencial 001/2021 - Registro de Preços Nº 001/2021. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Cajari - MA. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** Lote II R\$ 46.933,91 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002.0000 - Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 05/01/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara - **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI.** Cajari-MA. 19/01/2022. Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento. Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP 006/2021. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **R V BARROS EIRELI.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** Item I - Desconto de 1% (um por cento), totalizando o valor máximo de R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), Item III - Desconto de 1% (um por cento), totalizando o valor máximo de R\$ 25.137,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002.000 - Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 05/01/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara - **R V BARROS EIRELI.** Cajari- MA. 19/01/2022. Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Nº 009/2022 - Pregão Presencial 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **G P FALCÃO CABRAL - ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para a Câmara Municipal de Cajari - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** 69.725,00 (sessenta e nove

mil e setecentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002.0000 - Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 05/08/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara - **G P FALCÃO CABRAL - ME.** Cajari- MA. 19/01/2022. Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Nº 004/2022 - DISPENSA PEQUENO VALOR Nº 001/2022. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de softwares para a Câmara Municipal de Cajari - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal. Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002 - Manutenção das Ativ. Adm e Leg do Poder Legislativo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filhos - Presidente da Câmara - **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Cajari- MA. 19/01/2022. Pedro de Jesus Nunes Filhos - Presidente da Câmara.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: f017f86e6c7eaff09df7c96cec7b2f51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2012.002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CEP: 65.760-000, juntamente com a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da propostas vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 025/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos

propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa VENCEDORA: AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA
--

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	50000,00	R\$ 6,67	R\$ 333.500,00
2	DIESEL S 10	LITRO	50000,00	R\$ 5,47	R\$ 273.500,00
3	DIESEL S 500	LITRO	60000,00	R\$ 5,44	R\$ 326.400,00
TOTAL					R\$ 933.400,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Saúde que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua

aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 17 de janeiro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA

CNPJ nº 10.560.123/0001-30

Representante: Rui Fernandes Ribeiro Neto

RG nº. 0321162820068 SSPMA e CPF nº. 039.014.423-16

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 93c0f66152e2b27f4b5210fa261d5642

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 005/2022.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

02.2012.006/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CEP: 65.760-000, juntamente com a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da propostas vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 029/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa VENCEDORA:
AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	26000,00	R\$ 6,67	R\$173.420,00
2	DIESEL S 10	LITRO	30000,00	R\$ 5,47	R\$164.100,00
3	DIESEL S 500	LITRO	40000,00	R\$ 5,44	R\$217.600,00
TOTAL				R\$	555.120,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Infraestrutura e Obras que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta

Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 029/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de

redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5

(cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 029/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 029/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 20 de janeiro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA

CNPJ nº 10.560.123/0001-30

Representante: Rui Fernandes Ribeiro Neto

RG nº. 0321162820068 SSPMA e CPF nº. 039.014.423-16

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: c3f8c51501ecb477d95ae66e67d24cf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020-PMC****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 025/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Rui Fernandes Ribeiro Neto portador do RG nº. 0321162820068 SSPMA e CPF nº. 039.014.423-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 186.680,00 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Outras Despesas Correntes Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1daeed052f3d84cd7c0c9d63176f422c

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.180122.13.0252021. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 025/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Rui Fernandes Ribeiro Neto portador do RG nº. 0321162820068 SSPMA e CPF nº. 039.014.423-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 280.020,00 (Duzentos e oitenta mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 327f277c2194389dd22c689158cedc20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020-PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2773 no dia 20 de janeiro de 2022, página 44, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 11.01.2021, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 14.12.2021. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações da licitação publicadas anteriormente. Carolina/MA, 20 de janeiro de 2022. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 476322f7cfbee4872d305773ed99b0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.422.433-0001/38**, com sede na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II - São Luís/MA, CEP 65.050-090. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 029/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública, portal da transparência, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de patrimônio e sistema integrado de tributos, de interesse da secretaria municipal de administração, comércio, indústria, finanças e desenvolvimento urbano, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº 053/2021. **VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 69.660,00** (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo o valor mensal de **R\$ 5.805,00** (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA: 1º/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 0203 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **LUIS ORLANDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 020.432.223-50, e do RG nº 39620861 SSP/SP, Procurador (Livro 053, Fls. 081, Prot. 2352 -

3º Cartório Ofício Timon), pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 64b961d47e074a7df0423129ad045c1d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **WEBSERVICE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.001.962/0001-80. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 039/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de web site para Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, agregando as ferramentas do Portal de Transparência, Ouvidoria, E-sic, Diário Oficial do Município para atender as necessidades da prefeitura municipal, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.500,00** (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00** (MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 0203 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **REINALDO CASTRO ARAÚJO**, portador do CPF nº 918.228.153-04, e da CNH nº 04392420180 DETRAN/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: e0d1130667b6be2f61b27104ff3c322c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.304.663/0001-96, localizada na Rodovia BR 222, nº 400, Km 40, Bairro Centro, Vitoria do Mearim/MA, CEP 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias

Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: 413.476,90** (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. SIGNATÁRIOS: **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ACIOLE SILVA VARÃO**, portador do CPF sob nº 000.966.453-00, e do RG nº 14997852000-5 GEJUSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 0e1392f846e90b93c377a3e88d408e61

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **J ALVES DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrações plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 31.625,00** (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 ADMINISTRAÇÃO. 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001 -001 001. SIGNATÁRIOS: **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, brasileiro, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2022.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 48c9f98cb8662dc636933ab24c59dc8c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

009/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa J ALVES DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.601.664/0001-49, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.862,50 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1 .29. 1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29. 1311-500 001. 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1 .29. 1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001. 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS. 3.3 .90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19. 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID. 3.3 .90 .30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e JANIÉL ALVES DIAS, brasileiro, portador do CPF sob nº 039.885.863-23 e do RG nº 027.968.302.004-2, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA

Código identificador: 04c82f0a69857eca26c396638f7a209e

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2022-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) e a empresa J ALVES DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.601.664/0001-49, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 38.887,50 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1121-200 002. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e JANIÉL ALVES DIAS, brasileiro, portador do CPF sob nº 039.885.863-23 e do RG nº 027.968.302.004-2, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA

Código identificador: 1fafed8ae664bd1b81faa5286a2662a0

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
021/2022-SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa J ALVES DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.601.664/0001-49, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 litros, transparente, com laque de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.625,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.121 1-001 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 003. 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -ACS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO- PAB FIXO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 6838 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.1.4.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 00 1. 10****

302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 039.885.863-23 e do RG nº 027.968.302.004-2, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: ef57f1c9a611a03ca0aa0d22f028c490

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
011/2022-SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.308.422/0001-78, localizada na Rodovia MA 014, KM 37, nº 38-B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP nº 65.215-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.946,52 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.1001-001 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.1001-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 042029693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.****

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: ecaacb056b09fa5b55d96f5bced52ff8

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2022-SEMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrita no CNPJ nº 20.301.018/0001-30 e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.308.422/0001-78, localizada

na Rodovia MA 014, KM 37, nº 38-B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP nº 65.215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.580,02 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GÁS - 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311 -500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL- PBVIII. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. **VASILHAME - 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA, brasileiro, portador do CPF sob nº 042029693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 189dec19b06d8550c2e5810b27d797bd

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2022-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.308.422/0001-78, localizada na Rodovia MA 014, KM 37, nº 38-B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP nº 65.215-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.139,22 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 1220007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1120-200 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1120-200 001. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 3652002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 3652002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA, brasileiro, portador do CPF sob nº 042029693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 7c56428efd6d4901c777551fd301e94f

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2022-SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.308.422/0001-78**, localizada na Rodovia MA 014, KM 37, nº 38-B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP nº 65.215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.586,32 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GÁS - 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.1 211-001 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214- 300 004. 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 003. 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ACS. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 30 11100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1. 14.121 4-300 001. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.14. 1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 30 5 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **VASILHAME - 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL**

DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02. 1211-001 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID -19. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1215-300 006. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 30 1 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE BUCAL. 4.4.90 .52 .00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1. 14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE. 4.4.90.52 .00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1215-300 006. 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚ BL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0. 1.14. 1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 4.4 .90. 52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º **042029693-08**, e do RG nº **022480742002-6**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 540c76f3a2c36eb09380a5b94f4811c3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.979.842/0001-20**, localizada a Rua Rio Branco, nº 424A, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65.180-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.290,50 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 001. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.15.1120-200 00 1. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.1111-001 00 1. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, portador do RG nº 0357533420084 SSP/MA, e o CPF nº 409.210.883-34, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: e3e532fedee8e9dcbd51883463f46cb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.979.842/0001-20**, localizada a Rua Rio Branco, nº 424A, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65.180-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.586,90 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.1211-00 1 001. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212- 11 0 000. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.121 2-300 008. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO. 3. 3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001. **SIGNATÁRIOS:** **JAIME MAGALHÃES MODESTO**, portadora do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, portador do RG nº

0357533420084 SSP/MA, e o CPF nº 409.210.883-34, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 981a197e3f274d437949c3cf1e4e5a38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão **ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço por **LOTE**, objetivando o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA**, com base no que consta no Processo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 19 de janeiro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f4e0e7c7b9640c06135057483688d551

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021-SRP, processo administrativo nº 091/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J. F. COMBUSTIVEIS LTDA							
CNPJ: 07.529.933/0003-81							
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 94, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA							
REPRESENTANTE: FRANCISCARLOS TEIXEIRA LIMA							
CPF. 462.242.971-34 RG. 1143396 SSP-DF							
ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS	PREÇO MÉDIO POR LITRO	VALOR DO DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO (R\$)	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM	L	70.000	R\$7,04	1,14%	R\$6,96	R\$487.200,00
2	DIESEL S10	L	220.000	R\$5,72	1,23%	R\$5,65	R\$1.243.000,00
VALOR TOTAL							R\$1.730.200,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a

classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

J. F. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ sob o nº 07.529.933/0003-81
FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA
CPF: 462.242.971-34
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1d47135552eae04046180d3a2c64d683

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS	PREÇO MÉDIO POR LITRO	VALOR DO DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
3	DIESEL COMUM	L	100.000	R\$5,76	1,23%	R\$5,62	R\$562.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021-SRP, processo administrativo n.º 091/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ: 04.857.532/0001-09
ENDEREÇO: Av. Brasil, 86, Centro, Feira Nova do Maranhão /MA
REPRESENTANTE: Antônio Elzo Alves Guida
CPF. 653.517.113-20 RG. 498266958 SESP/MA

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ: 04.857.532/0001-09
Antônio Elzo Alves Guida
CPF. 653.517.113-20
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dc034b5ffb7de48a9ecd526bba11c42f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AMPARO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, Inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93; e Lei Federal nº 14.039/20.

Valor Contratual Administração Geral: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor Contratual Fundo Municipal de Saúde: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Valor Contratual FUNDEB: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Lei Federal nº 14.039/2020 e demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a organização contábil: **G L P M COSTA** no valor e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: G L P M COSTA	
CNPJ: 05.705.473/0001-08	TELEFONE: (98) 98167-8596
ENDEREÇO: Av. Hilmete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala-A, Trizidela - CEP: 65.690-000 - Colinas/MA.	E-MAIL: cgm.contabilidademunicipal@gmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)	

Feira Nova do Maranhão (MA), 10 de janeiro de 2022.
Atenciosamente, **LUIZA COUTINHO MACEDO** - Prefeita Municipal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1b2a471f374bfb93c23b3ea21fdd1be

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL.

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL.

Ref.: Processo Administrativo nº 01/2022/CPL.

1. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022.

2. Objeto: Contratação de Organização Contábil para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao Executivo Municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, Conforme Termo de Referência.

3. Contratada: G L P M COSTA;

4. CNPJ: 05.705.473/0001-08.

5. Valor Contratual Administração Geral: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

6. Valor Contratual Fundo Municipal de Saúde: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

7. Valor Contratual FUNDEB: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Dispensa de acordo com os seus próprios

fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Feira Nova do Maranhão (MA), 10 de janeiro de 2022. LUIZA COUTINHO MACEDO - **Prefeita Municipal**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 32efe7e6172b50eb0ee155de3765b787

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

Extrato de contrato Nº 024/2022- SEDUC, PARTES: O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e o Sr Alberto Cesar Abreu Louzeiro CPF: 176.800.423-49, OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação direta de profissional para ministrar palestra na conferência municipal de Educação, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), DOTAÇÃO: 02: PODER EXECUTIVO; 02.12: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0052.2107.0000, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO; NATUREZA: 3.3.90.36.00, Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; RECURSOS: Ordinarios; Fonte: 1.500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 31/01/2022, nos termos da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE: Luiza Coutinho Macedo Prefeita Municipal, CONTRATADO: Alberto Cesar Abreu Louzeiro CPF: 176.800.423-49, Feira Nova do Maranhão, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c23cf522a24536377abfeee6fb2739f0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-ADM.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-ADM. Processo Administrativo nº 01/2022/CPL. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0. **OBJETO:** Contratação de Organização Contábil para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao Executivo Municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, Conforme Termo de Referência. **VALOR CONTRATUAL:** Parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.039/2020, c/c artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Feira Nova do Maranhão- MA, 11 de janeiro de 2022. Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. Gladys Cesar da Silva - Secretária Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos - Portaria 004/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c6067467a2d4b94fdb0e073bf9703b3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-FMS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-FMS. Processo Administrativo nº 01/2022/CPL. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, fundo público da administração direta municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 13.120.165/0001-49. **CONTRATADA:** G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0. **OBJETO:** Contratação de Organização Contábil para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao Executivo Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Feira Nova do Maranhão - MA, Conforme Termo de Referência. **VALOR CONTRATUAL:** Parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.039/2020, c/c artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Feira Nova do Maranhão- MA, 11 de janeiro de 2022. Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL. Secretária Municipal de Saúde - Portaria 001/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ad37b4080153981cdd183a8e8a94d916

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-FUNDEB. Processo Administrativo nº 01/2022/CPL. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 31.043.637/0001-99. **CONTRATADA:** G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0. **OBJETO:** Contratação de Organização Contábil para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao Executivo Municipal, visando atender as necessidades do FUNDEB de Feira Nova do Maranhão - MA, Conforme Termo de Referência. **VALOR CONTRATUAL:** Parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.039/2020, c/c artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Feira Nova do Maranhão- MA, 11 de janeiro de 2022. Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. CREUZIVAN COELHO COUTINHO - Secretária Municipal de Educação - Portaria 002/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3c2ad8e734d52d59a991f1eb9922b610

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, que tem como objeto **contratação de profissional para ministrar palestra na conferência municipal de Educação**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

**Alberto Cesar Abreu Louzeiro CPF: 176.800.423-49,
Av Ivan Saldanha Nº 17, Olho d'água São Luiz- MA.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 601d0e530944b2207d2fd1a03ebcd0dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS 001 AO 027/2022

EXTRADO DE CONTRATO: 001/2022, ADESÃO nº 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: fornecimento de medicamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.847.0230.2075.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000, Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001/0.1.23.1220-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.094,62 (três milhões noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ludgero de Sousa Vieira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 002/2022, Pregão Presencial SRP nº 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72. OBJETO contratação de empresa para aquisição de urnas fúnebres para atender aos municípios em

vulnerabilidade social de interesse da Administração Pública Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 08; Projeto Ativ. 08.244.0125.2051.0000; Classif. Econômica 3.3.90.32.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Gerson Tavares da Silva Filho. Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 003/2022, Pregão Presencial SRP nº 004/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 52.874,29 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 004/2022, Pregão Presencial SRP nº 004/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.613,80 (vinte e quatro reais seiscentos e treze reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 005/2022, Pregão Presencial SRP nº 004/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de

2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001/0.1.23.1220-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 36.807,50 (trinta e seis oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto. Fernando Falcão Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 006/2022, Pregão Presencial SRP nº 004/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-004 001/0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.430,40 (dez mil quatrocentos e trinta e quarenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 007/2022, Pregão Presencial SRP nº 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10 301 0200 2039 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 154.385,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 008/2022, Pregão Presencial SRP nº 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$100.285,00 (Cento mil duzentos e oitenta e cinco reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo

contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 009/2022, Pregão Presencial SRP nº 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001/0.1.23.1220-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 111.410,00 (Cento e onze mil quatrocentos e dez reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 010/2022, Pregão Presencial SRP nº 008/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 243 0011 2088 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 011/2022, Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 64.448,62 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 012/2022, Pregão Presencial SRP nº

006/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação Básica de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001 / 0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 71.086,48 (setenta e um mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 013/2022, Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 73.728,78 (setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 014/2022, Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 29.672,70 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 015/2022, Pregão Presencial SRP nº 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. MORAES DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão. ASSINATURA: 304 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte

de Rec. 0.1.01.1111-001 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 65.757,09 (sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes de Miranda. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 016/2022, Pregão Presencial SRP nº 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. MORAES DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes de Miranda. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 017/2022, Pregão Presencial SRP nº 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. MORAES DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001/0.1.23.1220-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 55.590,87 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes de Miranda. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 018/2022, Pregão Presencial SRP nº 007/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. MORAES DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-004 001/0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 21.148,93 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida,

Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes de Miranda. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 019/2022, Pregão Presencial SRP nº 010/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 163.836,84 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 020/2022, Pregão Presencial SRP nº 010/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 69.489,95 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 021/2022, Pregão Presencial SRP nº 010/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 304.962,41 (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 022/2022, Pregão Presencial SRP nº 010/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando

Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 32.461,76 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar de 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro. Fernando Falcão/MA, 04 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 023/2022, ADESÃO nº 012/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, disposição final e gestão de resíduos domiciliares, para atender as necessidades do Município de Fernando Falcão - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.239.249,12 (um milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 12 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15 452 0504 2058 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Lailson Fernandes Cardoso. Fernando Falcão/MA, 12 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 024/2022, ADESÃO nº 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 111.980,40 (cento e onze mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 05 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 12 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 025/2022, ADESÃO nº 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando

Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 100.044,70 (cem mil quarenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 05 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 12 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 026/2022, ADESÃO nº 009/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 94.700,95 (noventa e quatro mil setecentos reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 05 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000 Classif. Econômica 3.3.90.30.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. Unid. Gestora 02 10 Projeto Ativ. 12 365 0401 2069 0000 Classif. Econômica 3.3.90.39.00 Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Wendel Ricardo Costa Bezerra. Fernando Falcão/MA, 12 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 027/2022, ADESÃO nº 011/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, COMERCIAL S A EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.422.703/0001-73. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos escolares para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 05 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0465 1058 0000; Classif. Econômica 4.4.90.52.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Goiacy Silva Amorim. Fernando Falcão/MA, 12 de janeiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: ded19b3caf9681c135da7ea87d10842b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO

PÚBLICO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO

16.ª CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados nas vagas Concurso Público 001/2019, realizador por este Município, homologado pelo Decreto n.º 087/2019, datado de 12 de agosto de 2019, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, desta Prefeitura, situado na Rua Ovidia Nogueira, 22 - Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no diário oficial dos Municípios.

As informações estarão disponíveis no site do Município (HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br), bem como no diário oficial dos municípios, será fixado em local público, (mural da prefeitura e Rádio Comunitaria), que conta com o seguinte candidato:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL / SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO
RAFAEL MENDES DE SOUZA NETO (PNE)	VIGIA	CLASSIFICADO
IOSIMAR SILVA SOUSA	VIGIA	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer munidos dos documentos necessários para a investidura no cargo, devendo obedecer rigorosamente o Edital do concurso, **que pode ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, (HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).**

Demais informações, poderão ser obtidas pessoalmente na sede da prefeitura, junto a Controladoria de Recursos Humanos, no endereço acima indicado. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de janeiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos**-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b62b858f5cb394206a0e316f7ed82bce

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022. Declara faixa de imóvel de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa para implantação de rede de drenagem pluvial e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 12, II, alínea "h" e artigo 53, III, XV da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941; **CONSIDERANDO** que a servidão administrativa é o direito real que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel privada para permitir a execução das obras e serviços de interesse coletivo; **CONSIDERANDO** que a servidão administrativa encerra apenas o uso da propriedade alheia para possibilitar a execução de serviços públicos; **CONSIDERANDO** que não é possível dar escoamento, somente através de passagem em vias públicas, às águas pluviais, os lotes urbanos jusante abaixo descritos deverão ser gravados de faixa de passagem para implantação de equipamentos necessários ao serviço de drenagem; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo técnico da Secretaria municipal de Obras e infraestrutura, o qual concluiu pela necessidade de implantação da faixa de servidão de passagem para o serviço de drenagem de águas pluviais, na Rua 12 de outubro, zona urbana de Gonçalves dias, serviço de responsabilidade do poder público municipal; **CONSIDERANDO** a urgência e emergência em implementar a faixa de passagem através da servidão

administrativa, **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser instituída pelo Município de Gonçalves Dias, uma faixa de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, uma área de 160m² constituída de duas áreas de parte dos terrenos abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade a saber: Descrição do terreno: Parte de lote urbano situado no ponto final da Rua 12 de Outubro, no bairro Cibrazém, Rua paralela a Av. Bento Chaves de coordenadas 5° 8'48.13"S /44°18'22.17"W, cuja área de serviço necessária a referida obra totaliza 160 m², sendo 30 m² de área utilizada do terreno da Sra Maria Elzemi Alves Carvalho, CPF nº 453.008.363-20 e área de 130 m² do terreno que consta ser do Sr. Bibiu Elesbão, e ou quem de direito, situado nesta cidade de Gonçalves Dias, conforme memorial descritivo anexo I. **Art. 2º** A presente instituição visa à passagem de rede de águas, razão pela qual sobre referidas áreas atingidas pelo ônus os proprietários limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer de construções de quaisquer espécies e não poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem o escoamento das águas pluviais. **Art. 3º** A instituição da servidão administrativa se realizada de forma amigável, mediante escritura pública, terá todas as despesas decorrentes da formalização desta escritura e seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive eventual indenização, pagas por conta do Município de Gonçalves Dias. **Art. 4º** Havendo comprovada necessidade de indenização o preço não poderá ultrapassar o laudo de avaliação. **Parágrafo único.** O ônus da prova do prejuízo/indenização cabe ao proprietário, não o provando, presume-se que a servidão não produz qualquer prejuízo. **Art. 5º** Fica autorizado o Município a promover, amigável ou judicialmente, a implantação da servidão administrativa de que trata o art. 1º desde Decreto, podendo inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 alterado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956. **Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento. **Art. 7º** A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adotara as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 8º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, 18 de janeiro de 2021. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. ANEXO I - SERVIÇO DE DRENAGEM - LOCALIDADE: TRAVESSA 01 - BAIRRO CIBRAZÉM - DESCRIÇÃO - O local de alojamento fica localizado no ponto final da Rua 12 de Outubro, também conhecida como Trav. 01, no bairro Cibrazém, rua paralela a Av. Bento Chaves, de coordenadas 5° 8'48.13"S /44°18'22.17"W. A extensão total da área necessária para o serviço de drenagem e de 80,00 metros, cuja área de serviço totaliza 160 m², sendo: 30 m² de área utilizada do terreno do Sra Maria Elzemi Alves Carvalho, CPF nº 453.008.363-20, e 130 m² de área utilizada do terreno como sendo do Sr. Bibiu Elesbão, ponto final de despacho da drenagem.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: fea97da9736844018608cca89f3a4f4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5547/2021 -

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **AUTO POSTO VEREDA LTDA.** CNPJ nº 35.161.546/0001-09 situada na BR 226 KM 210 Nº 12 Expoagra Grajaú/MA, **Valor total: R\$ 5.333.580,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais).** cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na Zona Urbana dessa municipalidade, através do Sistema de Registro de Preço - SRP Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5494/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **AUTO POSTO VEREDA LTDA.** CNPJ nº 35.161.546/0001-09 situada na BR 226 KM 210 Nº 12 Expoagra Grajaú/MA, **Valor total: R\$ 1.964.630,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro reais).** cujo Objeto é a Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de combustível (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, lubrificantes e outros derivados de petróleo), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 751916de24ed595a8b73e032105bf73c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Freezers, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Programa PAA Leite. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de Fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-

se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 379faa0012b6b28f8ffe8ae04a4ad15e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de veículo seminovo, tipo micro-ônibus, modelo rodoviário executivo completo, mínimo 32 lugares, máximo 5 anos de utilização e limite de 500.00 KM (quinhentos mil quilômetros) de rodagem. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de Fevereiro de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9b6d02c19f30fde3cc1cd8b42a890e00

PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, **BRENDA PATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 08 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de janeiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bc26c6808018dc803c68bee2b4fd3691

PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 384/2021 - Estrutura Administrativa:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal concursado Senhor **ANTONIO MARCOS SOUSA LEMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - TP 167/2012 - TP/ZU - LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 01/01/2022 a 01/01/2024 sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão á 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2d5cb536022863da9c249df1b64ca323

PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016 /2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do Censo Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor

(a)ERONILSON ALVES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a781eab2cad70fb9532a69383956a1e

PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para oCargo de Provisão em Comissão de Coordenador(a) do Censo Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**OTACILIO CASSIANO COSTA GOMES**a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 52103756bf50c7112fb7fd12ca70ae2b

PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR doCargo de Provisão em Comissão de Supervisor(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**LUSDEIANE DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fdae54030b70462cf4885bea71e07f85

PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provisão em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELOIZA GONÇALVES DA SILVA NEVES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8f5985a00bd269a12c5467247e9f81f5

PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal João Barbosa lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**JOCELIA DE MELO RIBEIRO a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 891bacfea1137b749c3f7d01628a8b47

PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal João Barbosa lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**MAXILENE FIGUEREDO COELHO DOS SANTOS a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7011ec94a02801197940268c6e93b915

PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Creche Professora Luzia Botelho lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**JOSELINA GOMES DE JESUS MORAIS a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: e64bddd6d50a7e22a6e53c439c849bca

PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Creche Municipal Joalice Soares, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**FLAVIA DE ALMEIDA CORREIAa** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6e65996fcd90fed7478c01c87944015c

PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Catarina Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**ANA FABIOLA SILVA SOUSA**a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8d5a76c3247c0fdb4e8ff94d2f35f2c6

PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Catarina Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**GILDA MARIA GALVÃO GOMES**a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f8f7f22dcf33604484e95679d15b389e

PORTARIA Nº 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Betânia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**SELMA DOS SANTOS MIRANDA**a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 57e5366ef5cfd67a63dd4ce60acb550

PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Educação de Jovens e Adultos/EJA da Escola Municipal Viriato Correia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELIENE DO NASCIMENTO VIANA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dcc88305c5b11b7f5472e7caef6d5464

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2022, às 08:00hs (oito horas)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 19 de janeiro de 2022. Maria Stella Gomes Bringel Silva. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 22c156a8342c63fad0d7d39ea379935f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019
PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019
PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 232/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRADOR E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI.

O município de Mirador, com sede na Jornalista Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de

Educação, Erenilde Campos Everton Bezerra, inscrita no CPF nº 225.622.733-20 e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de Mirador, e de outro lado a Empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.245.325/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Andersen Paiva Torres, CPF: 018.679.483-54, têm entre si, ajustado o **CONTRATO N.º 232/2019**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar do Município de Mirador/MA, objetivando o aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) e a alteração do prazo de vigência, nos termos das normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do contrato no valor original de R\$ 958.250,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) perfazendo o novo total de R\$ 1.197.812,50 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10 FUNDO DE MANUT. E DESC. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCACAO; 12 361 0304 Expansão da Educação Básica de Ensino; Projeto atividade: EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLAUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 232/2019 por mais 05 (cinco) meses, com início em 24/01/2022 e término em 23/06/2022

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e respectiva autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nos artigos 65, §1º e 57, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Mirador - MA, 20 de janeiro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021- GABPREFMIRA

ANDERSEN PAIVA TORRES
Representante
A W TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. 2.
CPF n.º CPF n.º

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b34e7eeafb7de11ba5a5b0a14ed8574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 007-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 20, 21, 22, 23 E 24/01/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 18/2022-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 2f3e0f0ee081629f3b13e13dd6a0f1f2

PORTARIA Nº 008-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **ANTONIA GEICIANE SOUSA DE JESUS**, Técnica de Enfermagem, a ausentar-se do Município, nos dias 20, 21, 22, 23 E 24/01/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 18/2022-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES

ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 1d29849313799bdde258b856cdfb891

PORTARIA Nº 009-GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **CLAUDECI CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Motorista, a ausentar-se do Município, nos dias 20, 21, 22, 23 E 24/01/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 18/2022-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: b0c1b41b74ac73f63cd8ffcb9fa7149e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Revogação das Portarias nº 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278 e 287, do ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, com base no Art. 79 de, expedir decretos com vista resguardar e promover o bem estar da coletividade.

CONSIDERANDO a necessidade das correções relacionadas aos cargos das seguintes Portarias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado as Portarias nº 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278 e 287, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM PAULINO NEVES-MA, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f708848840c5fdaef80700ec477c3599

PORTARIA Nº 202, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeada ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Sra. Alessandra Mesquita Araujo, inscrita no CPF sob o nº: 037.744.833-88 e RG: 2001010069061 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7c704c1657a6eacbc76643d5b3caddfe

PORTARIA Nº 259 , DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Coordenador de Projetos vinculado à Secretaria Municipal da Mulher -SEMMU, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de Coordenador de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, o Sr. Aluizio Torres da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº:008.023.563-89 e RG:000106203199-4 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: dbe7218e8ca2a569cb55c3b947cf5b13

PORTARIA Nº 279 , DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Terras, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de Diretor do Departamento de Terras, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Ivamilthon Alves Limeira, inscrito no CPF sob o nº: 950.436.833-68 e RG: 0703473420198 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA

- Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 975d55fbc527cbbcf0ac7bd28242738

PORTARIA Nº 260 , DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Técnica I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeada ao cargo de Assessora Técnica I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra. Maria do Socorro Rocha de Aquino, inscrita no CPF sob o nº: 342.799.973-49 e RG: 53.810.874-5

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 9fe2c1421a1da3d04ad45c4873212d5a

PORTARIA Nº 261 , DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Sr. Alysson Da Silva Rocha, inscrito no CPF sob o nº: 619.581.703-13 e RG: 053685272014-5.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 958cfdba0842949135025c4785549570

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Jurídica, vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeada ao cargo de Assessora Jurídica, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a Sra. Francisca Raphaele Oliveira Barros, inscrita na OAB/CE nº 44831.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 3 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: _____.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: b61255f5a305aa8b60d3b3222055e558

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Assessor Técnico I, vinculado à secretaria de saúde de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, vinculado à Secretaria de Saúde, o Sr JOSÉ MATHEUS DORNELES SILVA, portador da cédula de identidade nº 057888972016-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 623.463.103-79.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: e228d7472da767b8ce1cc7d5ea6839c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001/2022**.
OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de **serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender** as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA** CNPJ **06.183.176/0001-02** com o Valor de **R\$ 1.582.699,58 (Um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA** CNPJ **06.183.176/0001-02** LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 20 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6e78ade3d91311128107c0f7a1e5da6d

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2022**.
OBJETO: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobílias escolares atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ **31.041.449/0001-21**, Valor R\$ **R\$ 2.589.720,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), e a empresa: **META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ **31.041.449/0001-21**. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 20 de janeiro de 2022.

Secretária Municipal de Educação
Marcia de Moura Costa Martins
Órgão Gerenciador

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ce0f05442738a5aa4f904699236666ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 146/2022 - GAB. LENY DA SILVA VASCONCELOS (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 146/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SEVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. LENY DA SILVA VASCONCELOS**, do cargo de Procuradora Geral do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 4604e5f14328b4c88228ca801afea30b

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB. DANIEL SOUSA AMARANTE

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SEVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DANIEL SOUSA AMARANTE**, para o cargo de Procurador Geral do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 5d610e5915f4c27e90d837fd93a2ba62

PORTARIA Nº 148/2022 - GAB. LENY DA SILVA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 148/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SEVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,

Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LENY DA SILVA VASCONCELOS**, para o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 4a1d80d7e1626592c8ef4c544af99a6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021.O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rosário/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame, bem como através de solicitação pelo e-mail: cplrosarioma2@gmail.com.Rosário/MA, 13 de Janeiro de 2022.Deborah Mendes Calvet. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: fad422df4b9ad2501d7226712349e716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO Nº 003/2022

DECRETO Nº 003/2022

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19 a serem implementadas no Município de São Domingos do Azeitão-MA a partir do dia 21/01/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem a redução

dos riscos de propagação de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Estado, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o aumento registrado no número de casos de COVID-19 registrados em nosso município nos últimos dias, associado às SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VIRUS INFLUENZA, que, segundo amplamente noticiado na imprensa nacional, já atinge todos os Estados Brasileiros, em especial o do Maranhão e em particular, o nosso Município, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a alta transmissibilidade da nova variante do SARS-CoV-2, identificada como B.1.1.529 (OMICRON), com capacidade maior de transmissão e o risco da chamada quarta

onda da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de 21 a 31 de janeiro de 2022 haverá nos órgãos públicos municipais apenas expediente INTERNO, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

§1º - Fica disponibilizado para informações no período constante do Art. 1º deste Decreto, o telefone de contato: (99) 3545-1214 e o e-mail: sdaprefeitura@gmail.com.

§2º - Os atendimentos e/ou informações que não for possível realizar via telefone ou e-mail, enquanto estiverem os órgãos em expediente interno, serão realizados somente após o retorno do atendimento ao público, a partir do dia 01/02/2022.

Art. 2º - A partir do dia **01/02/2022** os órgãos públicos municipais, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches, atenderão ao público somente no horário da manhã, das **08:00h às 12:00h**. Durante o período da tarde haverá apenas expediente interno.

Art. 3º - Fica determinado o **uso obrigatório de máscaras de proteção facial**, sem exceção, por todos os servidores municipais nos respectivos postos de trabalho.

Art. 4º - Durante este período especificado no Art. 1º, fica **VEDADO** qualquer atendimento presencial nas repartições públicas, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

Art. 5º - Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 20 de janeiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 88ca9005c317314e8d73579a4414e187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: **C F CARNEIRO LOPES**, (CNPJ/MF sob o nº **02.235.088/0001-56**). OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 19 de janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 0bb3ca7da0a2f29280750383141377be

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2022 - PREGÃO ELETRONICO 022/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de pneus para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ **21.910,00** (vinte e um mil novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo -. ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de **TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**
Abimael Brito Ribeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8209154e11971716b6a03dcd17978a42

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de **R\$ 8.305,40** (oito mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - **UNIDADE ORÇAMENTARIA** 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.** 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 50c308337ff211df7d4582ebe48d3b09

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de **R\$ 62.970,19** (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTARIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 75201ee67ef0762ac4438532ed6c71a6

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 25.775,28** (vinte e cinco mil setecentos e setenta

e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTARIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: db20c920120c5d57552e26ccbe70ce02

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 004/2022; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2022; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: C F CARNEIRO LOPES, (CNPJ/MF sob o nº 02.235.088/0001-56); OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2022; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); São João do Paraíso (MA), 20 de janeiro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 41080c8bfb8528562e6f040edc3ca4c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no

2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o n.º. 25874444 SSP PI, e CPF n.º 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de dezembro de 2021. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 5564fa9b086cc036a7bc8b55af5fc606

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o n.º. 25874444 SSP PI, e CPF n.º 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de dezembro de 2021. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 45549749ca209ab4caefcbd1cc7f0f6b

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda

sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o n.º. 25874444 SSP PI, e CPF n.º 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de dezembro de 2021. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 160474956b6a29b44a0d52dd4abc4b9a

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: FUNDAÇÃO DR. ROOSVELT BASTOS. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: FUNDAÇÃO DR. ROOSVELT BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.132.523/0001-05, Inscrição Municipal nº 449572-1, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 893, Centro, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela presidente a Sr. Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda, brasileiro, casada, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 3.261.184, expedida pela SSP - PI e inscrito no CPF (MF) sob o nº 058.805.063-63, residente e domiciliado na cidade de Teresina estado Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de dezembro de 2021. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c1fe2d6d4559b3ee6f5895ab4049d75b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS

AVISO DE ERRATA

Errata do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 1301001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de janeiro de 2022, página 161. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** 31 de setembro de 2022; **Leia-se:** 31 de dezembro de 2022. São João dos Patos/MA, em 20 de janeiro de 2022. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 001/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 7c095c698dcfc2e1cc7c2f84db49bd51

AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. Ao Contrato nº 2202003/2021. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de prazo ao Contrato nº 2202003/2021, que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE São João dos Patos, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - MA. O Município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, representada neste ato, por seu(a) Secretaria Municipal de Saúde, a Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 012.674.713-01, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ de nº 37.258.113/0001-00, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Pátio Jardins Torre B - Hyde Park, Nº 25, Vinhais, São Luís/MA, neste ato representada por Arlyson David Silva Ferreira, brasileiro, portador do CPF n.º 021.658.433-75, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 2202003/2021, proveniente da Tomada de Preços, pelo período de 01 (um) mês, obedecendo ao previsto no artigo 57, inciso II, uma vez que o prazo contratual findará em 31 de Dezembro de 2021, conforme demonstrado na cláusula sexta do contrato supracitado. O Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, prevê, *in verbis*: **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: **II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 31 de Dezembro de 2021, tendo a vigência do aditivo início no dia útil **03 de Janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022.** Cabe mencionar que só haverá alteração no prazo contratual, sendo assim, o valor pactuado no instrumento contratual nº 2202003/2021, será mantido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da

Dotação Orçamentária a seguir especificada: 02 06 SECRETARIA DE SAUDE; 02 06 00 SECRETARIA DE SAUDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 301 0003 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE:** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São João dos Patos - MA, 27 de dezembro 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33, Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, CONTRATANTE. **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ de nº 37.258.113/0001-00, Arlyson David Silva Ferreira, CPF 021.658.433-75, Representante Legal, CONTRATADA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 131658899d5b19616d9874f5f04e3fb5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/ 2022./**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CPL/SRM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - CPL/SRM

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/ 2022.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 020/2022**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NA EDIÇÃO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, NA PÁGINA 168.

ONDE LÊ-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS".

LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de janeiro de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: 7eeae7f621f25a90f40f3bd3510f3939

EDITAL DE PROTESTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **140,13 m²** (cento e quarenta metros e quarenta e treze centímetros quadrados), perímetro total de **59,43 m** (cinquenta e nove metros e quarenta e três centímetros), sendo: **5,72 m** (cinco metros e setenta e dois), de frente para a **Rua Rio**

Branco, com **23,75 m** (vinte e três metros e setenta e cinco centímetros), do lado direito, limitando - se com **Antônio Martins da Silva**; com **23,92 m** (vinte e três metros e noventa e dois centímetros), do lado esquerdo, limitando - se com **Geziel Mota da Silva**; e **6,04 m** (seis metros e quatro centímetros) na linha de fundos, limitando - se com terreno **Geziel Mota da Silva**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento), pelo requerente, **DEUSAMAR BRITO PASSARINHO**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 058.046.981-68** e **RG nº 22682922002-1 SSP/ MA**, residente e domiciliado à **Povoado Descanso, Zona Rural, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/ MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 17/01/2022.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 18 de JANEIRO de 2021.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f212a0f1259107090d4bdf9673370dcb

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **160,41 m²** (cento e sessenta metros e quarenta e um centímetros), perímetro total de **62,50 m** (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), sendo: **6,50 m** (seis metros e cinquenta), de frente para a **Rua Gonçalves Dias**; com **24,50 m** (vinte e quatro metros e cinquenta) do lado direito, limitando - se com **Eva Cirqueira do Nascimento**; com **25 m** (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Natal Penerai Chequim**; e **6,50 m** (seis metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Raimunda Gomes Ferreira**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelo requerente, **ERIC CIRQUEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 606.576.323-33** e **RG nº 04035352010-7 SESP/ MA**, residente e domiciliada à **Rua Gonçalves Dias, S/n - Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/ MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 18/01/2021.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de JANEIRO de 2021.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d09a618b04d5d338002a4613e85549ac

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **338,80 m²** (trezentos e trinta e oito metros e oitenta centímetros), perímetro total de **112,20 m** (cento e doze metros e vinte centímetros), sendo: **9,70 m** (nove metros e setenta centímetros), de frente para a **Rua Braulino Botelho**; com **30 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com **Unidade Integrada Don João Bosco**; com **38 m** (trinta e oito metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Fabrizio Dutra Azevedo**, e **10 m** (dez metros) limitando - se com **Correio e Telégrafos**; e **6,50 m** (seis metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Prédio da Prefeitura Municipal**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelo requerente, **SUELY APARECIDA AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 349.841.782-72** e **RG nº 1187449 SSP/ DF**, residente e domiciliado à **Br 230, S/n - São João, S. R. das Mangabeiras/ MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 18/01/2021.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de SETEMBRO de 2021.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 221f809b700e9b28e7bb1dd4e36049d1

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **245,125 m²** (duzentos e quarenta e cinco metros e cento e vinte e cinco centímetros), perímetro total de **71,50 m** (setenta e um metros e cinquenta centímetros), sendo: **9 m** (nove metros), de frente para a **Rua Santos Dumont**; com **25 m** (vinte e cinco metros) do lado direito, limitando - se com **Francisco Ramos de Carvalho**; com **28 m** (vinte e oito metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Hélio dias Ponte e Adriene Torto Dias**; e **9,50 m** (nove metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Lorival Dias Caldas**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelo requerente, **SANDRA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 015.329.063-31** e **RG nº 021369392002-4 SESP/ MA**, residente e domiciliada à

Travessa Antônio Dino, S/n - São Francisco, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 18/01/2021.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de JANEIRO de 2021.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4b9e380a2d88482715cc7e7314831899

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **320 m²** (trezentos e vinte metros quadrados), perímetro total de **84 m** (oitenta e quatro metros), sendo: **10 m** (dez metros), de frente para a **Rua Dr. Accioly Cardoso**, com **32 m** (trinta e dois metros), do lado direito, limitando - se com **Maria Oneide Ferreira Vale**; com **32 m** (trinta e dois metros), do lado esquerdo, limitando - se com **Edikarães Dantas Lima**; e **10 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com terreno **Eduardo Ferreira Pires**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento), pelo requerente, **CARLOS AILTON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 857.416.803-30** e **RG nº 067428002018-2 SSP/ MA**, residente e domiciliado à **Rua Osvaldo Cruz, s/n, São Francisco, nesta cidade tendo por procurador RENATO DIAS FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF nº 857.416.803-30** e **RG nº 39079731 SSP/SP** residente e domiciliado à **Rua Dim Dias, s/n, Vila Ceci, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/ MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 18/10/2021.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de OUTUBRO de 2021.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3cdfcb38034397076752693711bffab9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-CPL - OBJETO:** Contratação de

empresa para a prestação de serviços de construção de 04 (quatro) Unidades Escolares de Educação Infantil e (01) uma quadra poliesportiva sem cobertura, nos Povoados Marituba, Centro do Augustinho, Centro dos Petés e Alto Alegre no Município de Senador Alexandre Costa-MA, considerando que alguns servidores estão com sintomas gripais. **PARA O DIA:** 25 de janeiro de 2022, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. Senador Alexandre Costa -MA, 20 de janeiro de 2022. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: b7662b6637ff0bb86e34784d614b28d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 41/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 86/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por seu ordenador de despesas, Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: F SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com CNPJ/MF nº 30.958.228/0001-50, representada por Elton Fonseca Silva, CPF 000.855.743-84, RG 14139312000-8. OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% do valor da AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE ROUPARIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0355 2.119 Manutenção do programa piso de atenção básica - pab fixo; 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0114000001 Transferência SUS bloco de manutenção. Valor Total: R\$ 34.037,00. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 06 de dezembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 5bf57dc67abd6ab4d1437b504e8f68ee

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 41/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 90/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por seu ordenador de despesas, Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: F SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com CNPJ/MF nº 30.958.228/0001-50, representada por Elton Fonseca Silva, CPF 000.855.743-84, RG 14139312000-8. OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% do valor da AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE ROUPARIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS; 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0102000000 Receitas de imposto e trans vinc saúde; 0123000055 Transferências de conv. Estados vinc. a saúde. Valor Total: R\$ 12.857,00. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 06 de dezembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 2d966edc9fd1915414f4a176de261657

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 39/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ 01.612.626/0001-11, representado por seu ordenador de despesas, Jonatas de Castro Costa. CONTRATADA: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, representada por Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 04 122 0384 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica. Valor Total: R\$ 40.502,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/07/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2021. Jonatas de Castro Costa. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: f62de60329a609e86b7d064b61fff07

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 39/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado por sua ordenadora de despesas, Mayara Fernanda Silvestre Chaves. CONTRATADA: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, representada por Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDEB; 12 361 0381 2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica; 0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%. Valor Total: R\$ 161.062,74. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/07/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2021. Mayara Fernanda Silvestre Chaves. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 8d9b308e64923e0bfda0301f8ff5c036

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 39/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 56/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado por sua ordenadora de despesas, Mayara Fernanda Silvestre Chaves. CONTRATADA: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, representada por Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12 361 0384 2.031 Manutenção e Funcionam.das Atividades do MDE; 3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica; 0115000049 Transferências do Salário-Educação. Valor Total: R\$ 162.597,01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/07/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2021. Mayara Fernanda Silvestre Chaves. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 8e94d44f6c5c02cf8f54ea24a454d333

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 39/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 57/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, representada por Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS; 3.3.90.39.00 Outros serv de terc pessoa jurídica; 0102000000 Receitas de imposto e transf. vinc. saúde. Valor Total: R\$ 211.184,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/07/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: ed704743f3d57a32891deca4ed88fe89

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 39/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.560.708/0001-01, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Merison Pires Abreu. CONTRATADA: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 33.119.489/0001-74, representada por Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, RG nº 47529938 SESEP MA e CPF nº 459.932.463-91. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Confeção de material gráfico para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Serrano do Maranhão, conforme processo administrativo nº 039/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0384 2.133 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS; 3.3.90.39.00 Outros serv de terç pessoa jurídica. Valor Total: R\$ 20.055,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/07/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2021. Merison Pires Abreu. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 27ea9393fcfdaafe42993ccf2b239303

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 49/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por seu ordenador de despesas, Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: F M SANTOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 32.814.877/0001-02, representada por Fábio Moraes Santos, CPF nº 920.581.753-87 e RG 1044844997 SJUSP MA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2021, relativo à prestação de serviços de consultoria em saúde, visando o planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da Gestão Pública das atividades na área da saúde, otimizando o tempo, recurso financeiro, trabalho físico e intelectual da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme planilhas abaixo e proposta de preços na Carta Convite nº 05/2021 oriundo do processo administrativo nº 049/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor Total: R\$ 32.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 03/05/2022. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. Serrano do Maranhão - MA, 28 de dezembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 810483a91b5cf0f6629ce0c9af0c7f8b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO****EXTRATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
N.º 01/2022****EXTRATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 01/2022/CPL;

2. Processo nº 349.339/2022;

3. Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreforros e telhados de prédios públicos;

4. Contratado: DOMINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE SOUSA;

5. Valor Contratual: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2022

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA

Secretária Mun. de Administração Geral

Portaria nº 005/2021

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 587bc16ec46416b650c20a42e7327841

**EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 350.340/2022 - DISPENSA 02/2022****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Processo Administrativo 350.340/2022 - Dispensa de Licitação 02/2022

2. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção, instalação, atualização de computadores e rede de internet das secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA.

3. Contratado: ELIOMY GUIMARAES DE SOUSA;

4. Valor Contratual: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2022. Klévia Maria Lima Noleto, Secretária Municipal de Administração Geral.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 447d9dc50a1370065640259add49f9e9

**EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 351.341/2022 -DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03/2022****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Processo Administrativo nº 351.341/2022 - Termo de

dispensa nº03/2022/CPL;

2. Objeto: Especificação dos serviços profissionais nas questões técnicas administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

3. Contratado: MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA;

4. Valor Contratual: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2022. Kariny Almeida, Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: adf74cbccc7089a02bbb90bb8f0ba135*

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 349.339.01/2022 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 349.339.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349.339/2022. DISPENSA N.º 01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL a Sr.ª KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADO: DOMINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE SOUSA,** inscrito no CPF n.º 725.808.603-04. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreforros e telhados de prédios públicos. **VALOR CONTRATUAL: R\$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será feito mensalmente mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA, 13 de janeiro de 2022.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7a89336b05a37c96ffd6b83d02bdfa76*

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 350.340.01/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 350.340.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350.340/2022. DISPENSA Nº 02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** Eliomy Guimarães de Sousa, pessoa física, inscrita no CPF n.º 008.122.253-09. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção, instalação, atualização, de computadores e rede de internet das Secretarias Municipal de Sucupira do Riachão - MA.. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sucupira do

Riachão/MA, 13 de janeiro de 2022.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e11e7ed1895062a64ec1cb31503a323b*

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 351.341.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351.341/2022. DISPENSA N.º 03/2022

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 351.341.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351.341/2022. DISPENSA N.º 03/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sr.ª KARINY ALMEIDA, inscrita no CPF n.º 713.600.503-53. **CONTRATADO: Maria de Jesus Mariano de Sousa,** inscrito no CPF n.º 351.561.203-34. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços profissionais nas questões técnicas administrativas para a secretaria municipal de educação.. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)** **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será feito mensalmente mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA, 13 de janeiro de 2022.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 169c3cf770e8c8097eae9f01ba891b78*

DECRETO N.º 003/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022. "Atualiza o valor das obrigações consideradas de pequeno valor (RPV) para o ano de 2022 e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 050/2016; **CONSIDERANDO** Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS; **DECRETA: Art. 1.º -** Fica reajustado o limite de pagamento das **obrigações consideradas de pequeno valor (RPV)**, de que trata o §3º, do art. 100 da Constituição Federal, com a redação emprestada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, para o valor de **R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. **Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.****

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f19a5095803030aa2f3b3d5b8f03e203*

PORTARIA N.º 033/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 20 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 033/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE JANEIRO DE 2022. "Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conforme especifica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO a obrigação imposta de promover a apuração imediata de qualquer irregularidade no serviço público mediante processo administrativo disciplinar, com a adoção firme de procedimentos destinados à apuração da responsabilidade, cumprindo seu dever de zelar pela moralidade e legalidade dos atos enquanto guardião dos interesses públicos municipais; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os servidores: **MEYRIDALVA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 010.009.993-94, nomeada para o cargo de Professora - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Zona Rural (Portaria nº 35/2014); , ocupante do cargo de professora; **EDILENE ALVES RÊGO**, inscrita no CPF nº 020.713.85322, nomeada para o cargo de Professora de Educação Infantil - Creche (Portaria nº 22/2014); **SERGIO REIS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 016.959.713-02, nomeado para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - lotação Zona Urbana (Portarias nº 42/2010, nº 50/2014 e 73/2019), para sob a Presidência deste último, para comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar - CPAD. **Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.****

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d32f60ae370cb5a7adb35a479e9dea3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 012/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 034/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI, CNPJ nº: 08.430.125/0001-63, Avenida Rio Parnaíba, 1225, Centro, Alto Parnaíba, Caio Igor Bezerra Castelo Branco, RG nº 000124569199-3 SSP/MA, CPF Nº 606.803.813-09 - Sócio; **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção e elétrico, para pequenos reparos em prédios públicos, de interesse desta Administração Pública: **VALOR R\$ 169.310,60 (cento sessenta nove mil trezentos dez reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-010 Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 37b63b674cf25bdc92ff7d36ade239ef

PORTARIA DO GABINETE Nº 018/2022

Portaria do Gabinete nº 018/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio por assiduidade ao Servidor RENE OLIVEIRA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Artigo 85 da Lei Municipal 141/98; CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos da ação n.º 0801706-87.2019.8.10.0026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor RENE OLIVEIRA FERNANDES, Enfermeiro, matrícula 00917, Licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01/02/2022 à 03/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 10/02/2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 09789aac381d5b90cd6dc82146619d61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT. Processo Administrativo: 159-12/2021-06-PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS RELACIONADOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. RETIFICAÇÃO da Publicação, contendo os seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS RELACIONADOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. Empresa: GOMES PEREIRA ADVOGADOS. CNPJ: 07.270.919/0001-44. O valor da remuneração da contratada será baseada no êxito, cuja valor sobre o sucesso financeiro de efetivo incremento de receita advindo dos trabalhos realizados pela contratada. Fundamento: art. 25, II da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 12/01/2022. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas." **LEIA-SE:** "PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS RELACIONADOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. Empresa: GOMES PEREIRA ADVOGADOS. CNPJ: 07.270.919/0001-44. O valor da remuneração da contratada será baseada no êxito, 20% do valor que o Município deixe de pagar a Receita Federal.

Fundamento: art. 25, II da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 12/01/2022. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas.”. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 93ba8a0a8e554be63bb92fb6af8f8706*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076-02/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076-02/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.1 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E DE BUFFET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. Contratada: L H C SOARES - EPP. Inscrita no CNPJ nº 10.513.552/0001-57. Valor Global: R\$ 20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e29a043099b03caa6dba8be188800780*

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regulamentação de medidas sanitárias excepcionais adotadas em Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração a evolução da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas já vigentes no município de Tutóia - MA, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, em especial quanto aos servidores públicos que estejam contaminados com o coronavírus (SARS-

CoV-2) e as medidas de contenção e sanitização dos prédios públicos, diante do aumento de casos de infecção por coronavírus e síndromes gripais como H3N2;

CONSIDERANDO os protocolos DO DECRETO ESTADUAL Nº 37.176, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências e DECRETO ESTADUAL N. 37.360, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, que Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral); **CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, com base na Art. 55, inciso IV, c/c Art.58, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentação de leis, delegar poderes a seu secretariado, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade e bom andamento funcional administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada, a todos os secretário(a)s, as prerrogativas de organização funcional administrativa, de suas respectivas pastas e departamentos, para fins de contenção e prevenção do coronavírus (SARS-CoV-2) e síndrome gripal H3N2, com a prática de medidas excepcionais, como a determinação de isolamento de servidores, sanitização de locais públicos, atendimento e prestação de serviços em modalidade remota, fechamento momentâneo de instalações das secretarias, entre outros atos de enfrentamento da pandemia, quando for constatado situações de infecção e contatos diretos de servidores e prestadores de serviços com o coronavírus e gripe H3N2.

Parágrafo Único. As medidas propostas, para fins de efetivação dos termos do caput, deverão primar por meios de alternativas de comunicação e prestação do serviço público, em especial o uso de tecnologia para o alcance dos fins prestacionais de cada Secretária.

Art. 2º. Antes da efetivação das medidas excepcionais de enfrentamento e prevenção da contaminação do coronavírus (SARS-Cov-2) e síndrome gripal H3N2, o secretariado deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo o plano de ação das medidas a serem tomadas, para fins de deliberação com a equipe técnica da Saúde Municipal e Vigilância Sanitária, no que tange o deferimento da implementação das práticas propostas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 549827f86a671a408b60c32bd220b6d2*

EDITAL 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA)

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.218.572/0001-28 com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n.º, Centro - Tutóia (MA), através do Presidente da Central de Licitações e Compras do Município, torna público aos interessados que, a partir de 21 de janeiro de 2022, se encontra aberto o

edital de chamamento público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar-se, atualizar ou renovar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), para efeito de habilitação em processos Licitatório e contratações diretas que venham a ser realizadas por este Município.

PREÂMBULO

O Cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal e Trabalhista, técnica, econômico - financeira e responsabilidade social de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, com vistas ao cadastramento e obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores ou prestadores de serviços e promover a atualização de dados, dos fornecedores ou prestadores já cadastrados, no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Tutóia (MA) - SCF para fins de habilitação em processos Licitatório ou para contratações diretas.

2. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

2.1. O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica, econômico-financeira e responsabilidade social de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

2.2. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite aos interessados a participação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação direta.

2.2.1. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou convite.

2.3. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) somente terá validade para fins de habilitação em licitações, se todos os documentos nele constantes estiverem dentro do prazo de suas validades.

2.3.1. Caso tenha algum documento vencido, à época da licitação o interessado deverá apresentar junto com o CRC, o documento atualizado junto com o Registro.

2.4. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

2.5. A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitação⁵.es.

2.6. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do órgão de divulgação do município e no quadro de avisos e, no portal do município por meio do site: www.tutoia.ma.gov.br quando for o caso, através do Diário Oficial do Estado e União.

2.7. Caberá à pessoa jurídica ou física cadastrada providenciar a atualização constante de seus dados e documentos cuja validade tiver se expirado.

3. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

3.1. Os interessados poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Unidade Gerenciadora e Cadastradora, por meio eletrônico através do e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com ou Protocolo na sala da CCLCA, na Rua Aeroporto, Nº 118, Apto Nº 01, Monte Castelo - Tutóia (MA), em dias úteis, no horário das 08h:00min as 13h:00 min, mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos I, II ou III, conforme o caso, juntamente com requerimento constante do anexo VI ou VII, conforme o caso, devidamente assinado.

3.2. A documentação apresentada para análise de cadastramento e emissão de Certificado Cadastral, serão remetidas a conferência de checklist de comprovação da documentação apresentada, com respectivas assinaturas do responsável da Unidade Gerenciadora e Cadastradora e do representante da empresa.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda por meio de publicações em órgãos da imprensa oficial ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original, para que seja autenticado por um dos membros da Unidade Gerenciadora e Cadastradora no ato de sua apresentação.

4.1.1. Os documentos obtidos via internet terão sua autenticidade verificada através dos sites referentes.

4.1.2. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas

4.1.3. Em nenhuma hipótese a unidade gestora e cadastradora receberá documentação incompleta.

4.2. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

4.2.1. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.3. Quando tratam de Pessoa Jurídica os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

4.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

4.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

4.6. As pessoas jurídicas ou físicas estrangeiras que não funcionem no país, atenderão, tanto quanto possível, as exigências previstas nos itens anteriores, apresentando a documentação autenticada pelo respectivo consulado e traduzido por tradutor juramentado, assim como as demais normas previstas na Lei nº 8.666/93.

4.7. Os documentos apresentados por ocasião da licitação não serão utilizados para a atualização do registro cadastral.

4.8. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser rubricado e numerado sequencialmente, da primeira à última folha na parte inferior, lado direito, manuscrito, de modo a refletir o seu número exato, da forma como no exemplo a seguir: 1/10, 2/10, 3/10 10/10.

- 1.
- 2.
3.
 - 1.
 - 2.
 - 3.
 - 4.
 - 5.
4. Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao fornecedor formular a Carta de apresentação (folha de rosto) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida nos anexos deste edital e Termo de Encerramento.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

5.1. Os documentos protocolados serão ordenados, paginados e enviado para análise da Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ? Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- ? Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- ? Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ? Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. A Central terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto à emissão relativamente à solicitação de cadastro do interessado, propondo o deferimento ou indeferimento do cadastro.

5.4. A Central, quando julgar necessário, poderá realizar diligências para complementação ou esclarecimento sobre os dados constantes do cadastro, podendo requisitar novos documentos.

5.5. O valor do capital social, nos casos de pessoa jurídica, que constará no CRC, será o que estiver comprovadamente integralizado.

5.6. A Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município, concederá prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação.

5.7. Após a substituição ou complementação acima referida, a Central terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final.

5.8. Estando os documentos em conformidade com este Edital será deferido o pedido de Cadastro, e expedido o CRC (Certificado de Registro Cadastral) no ramo de atividade constante no objeto expresso no Contrato Social da empresa e para o qual tenha manifestado interesse em se cadastrar, nos termos deste Edital.

6. DA VALIDADE DO CRC

6.1. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de até 01 (um) ano contado da data de sua expedição, podendo o mesmo ser renovado sempre que atualizarem o registro e/ou atualizar certidões vencidas.

6.1.1. O prazo acima indicado não alcança os documentos com prazo de validade próprios, cabendo ao interessado providenciar sua atualização, sob pena de inativação automática de seu cadastramento.

7. DA RENOVAÇÃO

7.1. Na hipótese de renovação do Registro Cadastral, os interessados deverão manifestar sua pretensão à Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município, por meio do Protocolo na sala da CCLCA, na Rua Aeroporto, Nº 118, Apto Nº 01, Monte Castelo – Tutóia (MA), em dias uteis, no horário das 08h:00mim as 13h:00 mim, mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos I, II ou III, conforme o caso, juntamente com requerimento constante do anexo VI ou VII, conforme o caso, devidamente assinado.

8. DA ALTERAÇÃO

8.1. Quando houver necessidade de alteração e/ou inclusão de algum item de fornecimento (objeto), serviço ou demais dados constantes do Registro Cadastral, durante sua vigência, o interessado deverá apresentar solicitação escrita, por meio do Protocolo na sala da CCLCA, na Rua Aeroporto, Nº 118, Apto Nº 01, Monte Castelo – Tutóia (MA), em dias uteis, no horário das 08h:00mim as 13h:00 mim, com requerimento constante do anexo VI ou VII, conforme o caso, devidamente assinado, acompanhada de documentos novos.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Decidindo a Central pelo indeferimento do pedido, de cadastramento, renovação, sua alteração ou cancelamento, o requerente será informado, de maneira formal podendo se utilizar a Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município

de qualquer meio idôneo de comunicação que comprove a data do recebimento, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação da decisão, nos termos do art. 109, inciso I - alínea "d" - lei 8666/93.

9.2. O recurso deverá ser protocolado na sala da CCLCA, na Rua Aeroporto, Nº 118, Apto Nº 01, Monte Castelo - Tutóia (MA), em dias uteis, no horário das 08h:00min as 13h:00 mim.

9.3. Não serão conhecidos os recursos protocolados após o vencimento do prazo recursal.

9.4. O recurso protocolado será encaminhado à Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão.

9.5. Caso a Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Prefeito Municipal para decisão final.

10. DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

1. As empresas que se enquadre no porte de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, deverão **apresentar, alternativamente** os seguintes documentos:

- Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no **Anexo IV**, a falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no deste Ato Convocatório; ou
- Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que não tem prazo de vencimento.

11. DOS PRAZOS

11.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Tutóia (MA).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

12.2. Estarão impossibilitadas de se cadastrarem as pessoas jurídicas e/ou físicas impedidas ou suspensas perante órgãos ou entidades do Município de Tutóia (MA), ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer órgão, entidade ou pessoa pública ou privada de qualquer ente da Federação, respondendo criminalmente quem omitir-se desta condição.

12.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências deste Edital.

12.3. Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

12.4. O Certificado de Registro Cadastral não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, se assim for solicitado no instrumento convocatório ou para fins de contratação direta

12.5. Os casos omissos no presente edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93.

13. DOS ANEXOS

13.1. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Relação de documentos - PESSOA FÍSICA;
- Anexo II - Relação de documentos - PESSOA JURÍDICA;
- Anexo III - Relação de documentos - PESSOA JURÍDICA - Executora de Obras e Serviços de Engenharia;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da CRFB (Declaração de que não emprega pessoas menores de 18 anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre).
- Anexo VI - Modelo de requerimento para inscrição ou renovação ou alteração do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Pessoa Física.
- Anexo VII - Modelo de requerimento para inscrição ou renovação do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Pessoa Jurídica.

Tutóia (MA), 21 de janeiro de 2022.

Leidiane Pereira Vieira

Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

I. DO CADASTRAMENTO:

NÍVEL I - CREDENCIAMENTO:

- Cédula de Identidade do fornecedor;

NÍVEL II - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.

2.

- As informações e documentos constam do Nível I - Credenciamento

NÍVEL III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante CND/CPD emitida pela Fazenda do Município do domicílio da pessoa física;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

NÍVEL IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

NÍVEL V - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de ações civis relativas à execução patrimonial expedida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio da pessoa física.

NÍVEL VI - REGULARIDADE SOCIAL

- Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da CRFB (Declaração de que não emprega pessoas menores de 18 anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre) - ANEXO V

2. DA RENOVAÇÃO

2.1. Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados aos Níveis 1 e 2, devendo o requerente apresentar apenas alterações subsequentes.

2.2. Declaração assinada pela pessoa física, afirmando não ter havido nenhuma alteração posterior nos itens supracitado.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA

I. DO CADASTRAMENTO:

NÍVEL I - CREDENCIAMENTO:

- Cédula de Identidade do fornecedor/dirigentes/sócios, conforme o caso;

NÍVEL II - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.
2.

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

NÍVEL III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

NÍVEL IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido;
- Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

NÍVEL V - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes/balanços provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- No caso de empresa constituída há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, apresentados na forma da lei.
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

NÍVEL VI - REGULARIDADE SOCIAL

- Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da CRFB (Declaração de que não emprega pessoas menores de 18 anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre) - ANEXO V.

2. DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no **Anexo IV**, a falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no deste Ato Convocatório; ou
- Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que não tem prazo de vencimento.

3. DA RENOVAÇÃO

3.1. Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados aos Níveis 1 e 2, devendo o requerente apresentar apenas alterações subsequentes.

3.2. Declaração, em papel timbrado, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, afirmando não ter havido nenhuma alteração posterior nos itens supracitado.

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA - EXECUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

I. DO CADASTRAMENTO:

NÍVEL I - CREDENCIAMENTO:

- Cédula de Identidade do fornecedor/dirigentes/sócios, conforme o caso;

NÍVEL II - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.
 - 2.
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

NÍVEL III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei
 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

NÍVEL IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Prova de Registro ou inscrição da empresa e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da Sede da Empresa.
- Certidões de Acervos Técnicos (CAT) dos responsáveis técnicos da pessoa jurídica requerente, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços indicados no contrato social ou instrumento equivalente.

NÍVEL V - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes/balancos provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- No caso de empresa constituída há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, apresentados na forma da lei.
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

NÍVEL VI - REGULARIDADE SOCIAL

- Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da CRFB (Declaração de que não emprega pessoas menores de 18 anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre) - ANEXO V

2. DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no **Anexo IV**, a falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no deste Ato Convocatório; ou
- Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que não tem prazo de vencimento.

3. DA RENOVAÇÃO

3.1. Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados aos Níveis 1 e 2, devendo o requerente apresentar apenas alterações subsequentes.

3.2. Declaração, em papel timbrado, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, afirmando não ter havido nenhuma alteração posterior nos itens supracitado.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tutóia (MA)

Prezados Senhores,

Pelo presente a (*nome empresarial*) _____, também denominada (*nome fantasia, se houver*), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, endereço eletrônico _____, telefone: _____, neste ato representado pelo (s) seu (s) (*representante/sócio/procurador*), (com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempreendedor Individual - MEI Microempresa - ME Empresa de Pequeno Porte - EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração Lei 155/2016.

Por ser verdade assina a presente.

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)
(Nº do RG e CPF do declarante)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CRFB
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tutóia (MA)

Pelo presente a (*nome empresarial*) _____, também denominada (*nome fantasia, se houver*), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, endereço eletrônico _____, telefone: _____, neste ato representado pelo (s) seu (s) (*representante/sócio/procurador*), (com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº **9.854, de 27 outubro de 1999**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz: SIM ou NÃO

Por ser verdade assina a presente.

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)
(Nº do RG e CPF do declarante)

ANEXO VI - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) - PESSOA FÍSICA

REQUERIMENTO Nº			
NÍVEIS DE CADASTRAMENTO SOLICITADO			
Credenciamento Regularidade fiscal e trabalhista Qualificação econômico-financeira			
Habilitação jurídica Qualificação técnica Regularidade Social			
FORNECEDOR:			
CPF:	Nome Completo:		
DADOS DO FORNECEDOR			
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Data de Nascimento:
Filiação:			
Estado Civil:	CPF do Cônjuge/Companheiro (a):	Nome Completo do Cônjuge/Companheiro (a):	
ENDEREÇO:			
Logradouro:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-mail:		Fone:	Celular:
LINHA DE FORNECIMENTO DO FORNECEDOR:			
Material Serviço			
Descrição:			
ENTIDADE DE CLASSE			
Entidade de Classe e UF:		Nº do Registro	Data de Validade:

Vem requerer o que segue:
Inscrição no Cadastro de fornecedores deste Município.
Ramo de Atividade descrevê-la abaixo:

Renovação no Cadastro de fornecedores deste Município, conforme Certificado anterior sob nº _____.

Inclusão de Ramo de Atividade:
Em caso de Inclusão de Ramo de Atividade descrevê-la abaixo:

Exclusão de Ramo de Atividade:
Em caso de Inclusão de Ramo de Atividade descrevê-la abaixo:

Alteração de Dados Cadastrais:
Descrever as alterações a serem realizadas abaixo:

Atualização de Documentos Cadastrais:
Descrever os documentos cadastrais a serem atualizados abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.
Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo sanção de "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, nem respondemos por inquérito civil ou ação judicial, em razão de prestação de serviços públicos, e, por fim, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Termos em que,
Pede deferimento.

AUTENTICAÇÃO DO REQUERENTE	AUTENTICAÇÃO DA GERENCIADORA E CADASTRADORA
Tutóia (MA), ____ de ____ de ____ (Nome Completo do requerente)	Recebi o Requerimento referente a Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) Em: ____ de ____ de ____

ANEXO VII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA(MA) - PESSOA JURIDICA

REQUERIMENTO Nº			
NÍVEIS DE CADASTRAMENTO SOLICITADO			
Credenciamento Regularidade fiscal e trabalhista Qualificação econômico-financeira			
Habilitação jurídica Qualificação técnica Regularidade Social			
FORNECEDOR			
CNPJ:	Nome Empresarial:		
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):			
DADOS DO FORNECEDOR			
Porte da empresa:	Data de abertura da empresa:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Natureza Jurídica:			
NATUREZA DO NEGOCIO			
CNAE PRIMÁRIO			
Código - CNAE ATIVIDADE			
CNAE SECUNDÁRIO			
Código - CNAE ATIVIDADE			
Capital Social: R\$	Patrimônio Líquido: R\$	Ano do Balanço Patrimonial apresentado:	
ENDEREÇO:			
Logradouro:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:	Fone:	Celular:	
DIRIGENTE			
Cargo:			
CPF:	Nome Completo:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Data de Nascimento:
Filiação:			
Estado Civil:	CPF do Cônjuge/Companheiro (a):	Nome Completo do Cônjuge/Companheiro (a):	
ENDEREÇO:			
Logradouro:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:	Fone:	Celular:	
SÓCIOS			
Participação Societária (%):			
CPF:	Nome Completo:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Data de Nascimento:
Filiação:			
Estado Civil:	CPF do Cônjuge/Companheiro (a):	Nome Completo do Cônjuge/Companheiro (a):	
ENDEREÇO:			
Logradouro:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:	Fone:	Celular:	
LINHA DE FORNECIMENTO DO FORNECEDOR:			

Material Serviço Descrição:		
ENTIDADE DE CLASSE		
Entidade de Classe e UF:	Nº do Registro	Data de Validade:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Profissional:		
Área de Atuação:		
Entidade de Classe e UF:	Nº do Registro	
<p>Vem requerer o que segue:</p> <p>Inscrição no Cadastro de fornecedores deste Município.</p> <p>Renovação no Cadastro de fornecedores deste Município, conforme Certificado anterior sob nº _____.</p> <p>Inclusão de Ramo de Atividade: Em caso de Inclusão de Ramo de Atividade descrevê-la abaixo: Código - CNAE ATIVIDADE</p> <p>Exclusão de Ramo de Atividade: Em caso de Inclusão de Ramo de Atividade descrevê-la abaixo: Código - CNAE ATIVIDADE</p> <p>Alteração de Dados Cadastrais: Descrever as alterações a serem realizadas abaixo:</p> <p>Alteração de Representante: Especificar o Representante:</p> <p>Dirigente Sócio (s)</p> <p>Atualização de Documentos Cadastrais: Descrever os documentos cadastrais a serem atualizados abaixo:</p>		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
<p>Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.</p> <p>Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo sanção de "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, nem respondemos por inquérito civil ou ação judicial, em razão de prestação de serviços públicos, e, por fim, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.</p> <p>Termos em que, Pede deferimento.</p>		
AUTENTICAÇÃO DO REQUERENTE		AUTENTICAÇÃO DA GERENCIADORA E CADASTRADORA
Tutóia (MA), ____ de ____ de ____		Recebi o Requerimento referente a Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA)
Nome Completo do Requerente Cargo Empresa		Em: ____ de ____ de ____

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 8b0a73a0b36e03018186878679b9e6f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011013/2022 DISPENSA Nº 002/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03011013/2022 DISPENSA nº 002/2022. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, para à Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para o município de Urbano Santos/MA. Contratada: ANA CAROLYNE NASCIMENTO DA ROCHA. CNPJ Nº 41.039.477/0001-68; Valor Total R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Secretaria Municipal de administração, 20 de janeiro de 2022 - Maria da Conceição Pinto Martins - Secretária Municipal de administração.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 7d7b342457b9c64acb3d3c739ac6d531

AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011130/2022 DISPENSA Nº 003/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03011130/2022 DISPENSA nº 003/2022. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022, para à Contratação de empresa especializada na Implantação e Manutenção do Diário Oficial do Município da Prefeitura de Urbano Santos/MA. Contratada: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. CNPJ Nº 12.200.459/0001-18; Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Secretaria Municipal de administração, 20 de janeiro de 2022 - Maria da Conceição Pinto Martins - Secretária Municipal de administração.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 0164f69320de0b544063beb16b19dff4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO 20190001

Pregão Presencial Nº 004/2019. EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO 20190001. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 20190001. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, CNPJ 05.505839/0001-03. Contratado: L MESQUITA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº

11.660.092/0001-52, neste ato representado pela senhora LUMA MESQUITA BRASIL, brasileiro, CPF nº RG nº 031897132006-5, CPF nº 048.487.453-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza pública para o Município de Urbano Santos/MA. Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 004/2019. Vigência: 12(doze) meses. Urbano Santos/MA, 03 de janeiro de 2022. Clemlilton Barros Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: b46d66d37a4608e472fcc36adf328ad7

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CONCEIÇÃO DE MARIA PINTO MARTINS** CPF: 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: c54c70a6c1bab3099ae37a2ad8713f11

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES: **10.302.0005.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AIHS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 61.285,00 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Maria Alice Viana de Macedo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: a197f7add0465cd4ab09b930d6c8e4b0

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES: **12.361.0005.2060.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - 12.122.0005.2048.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 112.340,00 (cento e doze mil e trezentos e quarenta reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Educação Sr. **MARIA IVANILDES MARQUES BASTOS** CPF: 718.957.523-53 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: abd076a7562973737734a33803eeecc3

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **JOÉLIA ALVES REIS** CPF: 995.867.383-53 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 70416be90af510612f2b6204b290ad04

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210140 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210140 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: NMA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.127.666/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico) para a Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Urbano Santos/MA. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 70.219,92 (setenta mil, duzentos e e dezenove reais e noventa e dois centavos), pela Contratante: Secretária MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. Conceição de Maria Pinto Martins, brasileira, casada, natural de Brejo/MA, portadora do RG nº 036293282008-4 SSP/MA e CPF nº 331.146.093-68, residente neste Município de Urbano Santos/MA, na Avenida Manoel Inácio SN - Centro. e pela Contratada: Sr. NICOLAS MOTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1995, natural de São Luís - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 0200378220020 SSP- MA, inscrito no CPF: 062.496.443-42. Urbano Santos (MA), 28 de dezembro de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: a25e2e1ec7ef2feddc7c0334e15b2851

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210139 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210139 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: NMA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.127.666/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico) para a Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Urbano Santos/MA. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 30.729,45 (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), pela Contratante: Secretária MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. Conceição de Maria Pinto Martins, brasileira, casada, natural de Brejo/MA, portadora do RG nº 036293282008-4 SSP/MA e CPF nº 331.146.093-68, residente neste Município de Urbano Santos/MA, na Avenida Manoel Inácio SN - Centro. e pela Contratada: Sr. NICOLAS MOTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1995, natural de São Luís - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 0200378220020 SSP- MA, inscrito no CPF: 062.496.443-42. Urbano Santos (MA), 23 de dezembro de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: a84239ed6ab036712d986eb8bcfcc1bc

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: ANA CAROLYNE NASCIMENTO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.039.477/0001-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para o município de Urbano Santos/MA Vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00; Valor Global - R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Administração de Urbano Santos Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF: 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. ANA CAROLYNE NASCIMENTO DA ROCHA, portado da carteira de identidade 049184682013-0 e CPF 615.175.523-54. Urbano Santos (MA), 20/01/2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 7e164d99d09e47419feb051de4d8653a

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.459/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na Implantação e Manutenção do Diário Oficial do Município da Prefeitura de Urbano Santos/MA Vigência: até 12 (doze) meses. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00; Valor Global - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Administração de Urbano Santos Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF: 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA, portado do CPF 954.246.103-82. Urbano Santos (MA), 20/01/2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 6b4ecc29862a2f3fbeb0d0ff0f31ddc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-CPL/PMDB.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de fevereiro de

2022, às 08h30min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA e esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219 no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas, Duque Bacelar - MA, 20 de janeiro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ef11911fdf80f1cb6f2f2aefb9af7a1d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.1/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 006.2022; **AMPARO LEGAL:** nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **CONTRATADO:** I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA; **VALOR:** R\$ 18.270,00 (dezoito mil, e duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** vigência de 02 (dois) meses, a conta da data da assinatura do contrato dia 14/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00 pela contratante. Em, 14 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d8500862a93b2d3d8cf245c9a0ad084c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.2/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 006.2022; **AMPARO LEGAL:** nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADO:** I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA; **VALOR:** R\$ 13.860,00 (Treze mil, e oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **VIGÊNCIA:** vigência de 02 (dois) meses, a conta da data da assinatura do contrato dia 14/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 pela contratada e Sr. Jales

Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 pela contratante. Em, 14 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: c1a82063520e8d73c396fde1afd00c8c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.3/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 006.2022; **AMPARO LEGAL:** nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA; **VALOR:** R\$ 14.490,00 (Quatorze mil, e quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada. 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saude; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **VIGÊNCIA:** vigência de 02 (dois) meses, a conta da data da assinatura do contrato dia 14/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15 pela contratante. Em, 14 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: c235061c1d157ee36ab33ee5a5c4fa6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401.4/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 006.2022; **AMPARO LEGAL:** nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social; **CONTRATADO:** I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA; **VALOR:** R\$ 7.560,00 (Sete mil, e quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** vigência de 02 (dois) meses, a conta da data da assinatura do contrato dia 14/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 pela contratada e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00 pela contratante. Em, 14 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da

Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b094d888d9d09dc61d4f9ee76b09fa0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

TERMO DE ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

1º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 107/2021 - TP nº 08/2021**, Processo Administrativo nº **201/2021**, firmado em 04/11/2021 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº 06.124.408/0001-51 e a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **37.382.431/0001-70**. Objeto: O Presente Termo de Aditivo

tem como **ACRÉSCIMO** de **0,008 %** do valor do **Contrato de nº 107/2021** firmado entre as partes em 04/11/2021, nos termos previstos em sua **Clausula (IX) Nona** do Contrato inicial para Contratação de empresa para Construção de uma Praça do Produtor na Sede do município de Nina Rodrigues/MA, as demais cláusulas ficam inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso I, § 1 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Pela Contratada o senhor José de Ribamar Sousa Amorim Filho e pela Contratante Heraldo Costa Gulart.

Nina Rodrigues/MA, 20 de Janeiro de 2022

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a967edf5c8c993ac146308205b7601bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 001, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**, inscrito(a) no **CPF 909.411.103-97**, do cargo em comissão de **Procurador-Geral do Município**, inscrito na **OAB/MA nº. 8133**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dab7db95026427dbfeb7b36ac5fc3816

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 002, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **WESLY ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no **CPF 004.513.113-96**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Administração**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3575f204aa36a205b97fb4214626c346

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 003, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **AMARILDO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 466.758.333-91**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: af9f1fad17a91bd5b4759a5c73b4ab1f

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 004, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**, inscrito(a) no **CPF 789.609.913-68**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Finanças**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 15b4009f0801922c09c8c412078aad13

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 005, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, inscrito(a) no **CPF 045.578.653-48**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 20b7705bb823ae1a917e50f0547fba3e

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 006, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **MILENA LOPES SOUZA**, inscrito(a) no **CPF 786.184.103-06**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Assistência Social**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 5d7866a8f64e60ae5d4a6fb30f119fbc

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 007, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 686.894.623-68**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 23cab0955663e8f09ed2712bf5a85c2

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 008, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **MANOEL GASTÃO DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF 964.088.043-49**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0ad8e0a0eeafd83970a4620f6732bf24

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 009, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **EDIVAN MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF 745.233.413-20**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 010, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **DYEGO SANTOS BARROS**, inscrito(a) no **CPF 032.099.213-69**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 9f2179a89a68c4fa922ee70c3f0d9e9f

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 011, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **FRANCISCO GONÇALVES COSTA NETO**, inscrito(a) no **CPF 608.500.963-16**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal da Juventude**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Juventude, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 75794cf89d1c422bd64be74692b8ae64

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 012, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **ROSIMAR SOUZA JANSEN**, inscrito(a) no **CPF 331.361.143-53**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal da Mulher**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Mulher, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 88cdfbf51e02a47f5d25609efbf51138

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 013, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE**:

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **RENATO SOUSA MESQUITA**, inscrito(a) no **CPF 920.766.963-34**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Saúde**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: d8d375a3421070a754ec1eea16eb3ed8

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 014, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE**:

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 812.666.933-00**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Educação**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 767caa8ba985f5cc528a53331c274015

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 015, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **GEORGE ALVES OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF 002.043.333-69**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Planejamento**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a138132bcf78e789e87beaacb5e44fcd

PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 016, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA**, inscrito(a) no **CPF 131.488.183-34**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal da Cidade**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Cidade, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1bfdde14e4f095611ab6b27a740d9062

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 017, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 603.345.983-03**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Cultura**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cultura, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 74d905cb67e67f9d40450f8c5198d839*

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 018, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **ÍTALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR**, inscrito(a) no **CPF 671.000.073-72**, do cargo em comissão de **Gerente de Controle e Execução Orçamentária**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2684031d1251d58fd3ed87619f182f39*

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 019, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **JOSÉ LUÍS FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 256.118.873-68**, do cargo em comissão de **Diretor(a) da Divisão de Comunicação e Jornalismo**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b28ea81123b59b4f712fa30f973c7611

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 020, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **JOAO SERGIO PIMENTEL PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF 515.519.003-78**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Defesa Civil**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Defesa Civil, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3797cf2e959ef191ce061d425ef53ecf

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 021, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no **CPF 993.809.783.91**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Saúde**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 97a4d0014a95605647b929658e3dbc12

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 022, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **MARCOS AURÉLIO SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no **CPF 051.726.633-47**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Cultura, Esporte e Lazer**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: eed9805ba98507fa3f6b699b064d42bc

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 023, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **REYCHIELLEN AGUINNES MACEDO COSTA DE PAULA**, inscrito(a) no **CPF 003.539.033-61**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Educação**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 20cf5e1c4e5b24f1f67910d59c355721

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 024, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo

Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **PAULO DIEGO FRANCINO BRÍGIDO**, inscrito(a) no **CPF 029.773.793-71**, do cargo em comissão de **Procurador(a) Adjunto(a)**, inscrito na **OAB/PI nº. 10851**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 313f90b81044c5b98181e4a9d235d503

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 025, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **JOSE PAULINO DE ARAUJO NETO**, inscrito(a) no **CPF 641.088.053-72**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 16890a75b922f5ad6cf997e109b95edd

PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 026, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **JOÃO LOPES DE CARVALHO**, inscrito(a) no **CPF 252.300.423-20**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Agricultura e Pesca**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 9994e8c7ab44cc7ad3edf1bb37ea84ad

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 027, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR, o(a) Senhor(a), **EDNARDO MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF 918.133.363-34**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) da Juventude**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Juventude, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8d81697fb993242dcffcdc52bb6ce0fa

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 028, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**, inscrito(a) no **CPF 909.411.103-97**, para o cargo em comissão de **Procurador-Geral do Município**, Símbolo: DGA, inscrito na **OAB/MA nº. 8133**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 83125af4551016c9b06288e9addaaf6a

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 029, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **WESLY ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no **CPF 004.513.113-96**, lotado(a) no cargo efetivo de **Professor(a) Nível II**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3ed58f75cc7eec696dbf88736ef735a1*

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 030, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **AMARILDO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 466.758.333-91**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 404500dd178ce5953c53ade4ff027844*

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 031, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**, inscrito(a) no **CPF 789.609.913-68**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de

Finanças e Orçamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: acf330c47da34c8b4c2d737af763038c

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 032, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, inscrito(a) no **CPF 045.578.653-48**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e993a9bec375af1ef1bacecc4ead6bca

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 033, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **MILENA LOPES SOUZA**, inscrito(a) no **CPF 786.184.103-06**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Assistência Social**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: cc33713f8ce25092c29bc893abec5cdc

PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 034, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 686.894.623-68**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 19ae3c6c5dbdba9ed698128b4b425bfe

PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 035, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **MANOEL GASTÃO DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF 964.088.043-49**, lotado(a) no cargo efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b1d9e83e64ef422e7983db190da08a52

PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 036, de 17 de janeiro de 2022.

O **Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **EDIVAN MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF 745.233.413-20**, lotado(a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e586190e05ebbc4271972b4ff47f78a5

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 037, de 17 de janeiro de 2022.

O **Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **DYEGO SANTOS BARROS**, inscrito(a) no **CPF 032.099.213-69**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8efd5458791457674f58db1505fda604

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 038, de 17 de janeiro de 2022.

O **Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **FRANCISCO GONÇALVES COSTA NETO**, inscrito(a) no **CPF 608.500.963-16**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal da Juventude**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Juventude, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c8b070f965f93e5c9b51b9ba1e812fb2

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 039, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **ROSIMAR SOUZA JANSEN**, inscrito(a) no **CPF 331.361.143-53**, lotado(a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal da Mulher**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Mulher, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: aeb9f13e1ae3702e2745313ac6ef8428

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 040, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **RENATO SOUSA MESQUITA**, inscrito(a) no **CPF 920.766.963-34**, lotado(a) no cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Saúde**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 041, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 812.666.933-00**, lotado(a) no cargo efetivo de **Professor(a) Nível II**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Educação**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: c036b32d625977845570feba1e983bcc

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 042, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **GEORGE ALVES OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF 002.043.333-69**, lotado(a) no cargo efetivo de **Professor(a) Nível II**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Planejamento**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: d0dbd6a0060e1d5c8e52434c52154e6c

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 043, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA**, inscrito(a) no **CPF 131.488.183-34**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Cidades**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cidades, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 1a4794eb13680ecd5086ec600e58da1e

PORTARIA Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 603.345.983-03**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 859b0ee04d4367c88ebe80233a661abd

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 045, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **ÍTALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR**, inscrito(a) no **CPF 671.000.073-72**, para o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**, Símbolo: DGA, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bbf5b0f85af9f335b033d4a880d42bbe

PORTARIA Nº 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 046, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **JOSÉ LUÍS FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 256.118.873-68**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Especial de Comunicação**, Símbolo: DANS - 1, do(a) órgão Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e36db38f41dcd58a07017ca36acfc63a

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 047, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **JOAO SERGIO PIMENTEL PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF 515.519.003-78**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Especial de Defesa Civil**, Símbolo: DANS - 1, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1eb8db0280a8309e884aebfcd908af21

PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 048, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **VALDIZAR MORAIS DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 014.570.893-43**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Especial de Articulação Política**, Símbolo: DANS - 1, do(a) órgão Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bf1f2ea83a97ef25031fda2defda8782*

PORTARIA Nº 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 049, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no **CPF 993.809.783.91**, lotado(a) no cargo efetivo de **Atendente de Saúde**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Saúde**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a74f7dca6ba5302f3567fc9965ad46f2*

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 050, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **MARCOS AURÉLIO SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no **CPF 051.726.633-47**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Esporte e Lazer**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5966405587a638cea92d92c7eff57fba

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 051, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) Senhor(a), **REYCHIELLEN AGUINNES MACEDO COSTA DE PAULA**, inscrito(a) no **CPF 003.539.033-61**, lotado(a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo**. Para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Educação**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3f79f7160e64fd066b1d3aa352bffc48

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 052, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **PAULO DIEGO FRANCINO BRÍGIDO**, inscrito(a) no **CPF 029.773.793-71**, para o cargo em comissão de **Procurador(a) Adjunto(a)**, Símbolo: DANS - 2, inscrito na **OAB/PI nº. 10851**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 053, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **JOSE PAULINO DE ARAUJO NETO**, inscrito(a) no **CPF 641.088.053-72**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e0bb7a6bd5085fe1f1ec0b4c9874b4a6

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 054, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **JOÃO LOPES DE CARVALHO**, inscrito(a) no **CPF 252.300.423-20**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Agricultura e Pesca**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f919eb4b8f770114e49993f3bbe0fa44

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 055, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder

Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **EDNARDO MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF 918.133.363-34**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) da Juventude**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Juventude, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 286208958c4166bfe6e227cf7bfff603

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 056, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o(a) Senhor(a), **JOAQUIM MARQUES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 627.665.032-34**, para o cargo em comissão de **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Cidades**, Símbolo: DANS - 2, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cidades, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 2715d134d598fee28f99f5dcbd1114f3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
04/2022-CPL/SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/01/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor

Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO**
Código identificador: 39c5c7dabb1e7004cc1ce223643b5c59



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br